



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 16ª SESSÃO LEGISLATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA

DATA: 16.12.2025

HORA: 17h23min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ

SR. EYDER BRASIL

SR. LUIZINHO GOEBEL

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Sob a proteção de Deus, e em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos, e declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária da 16ª Sessão Legislativa Extraordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Legislativa Extraordinária anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, peço dispensa da leitura da Ata.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata e determino sua publicação no Diário Oficial desse Poder.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN E DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer ao Governador, extenso ao Secretário Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI e à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO, adoção de providências administrativas e legais com o objetivo de proibir a exportação de clones, matrizes e material genético produzidos no âmbito do Estado de Rondônia, durante o período compreendido como fase estratégica de produção de mudas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN/RO, com cópia para a Casa Civil, a solicitação de informações econômico-fiscais e tributárias acerca do Projeto de Lei de 18 de novembro de 2025, Mensagem nº 304, que "Dispõe sobre a transação nas hipóteses em que especifica e dá outras providências".

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Dispõe sobre a concessão de anistia ampla, geral e irrestrita a Policiais Militares punidos administrativamente por manifestações de pensamento, sejam estas realizadas em redes sociais, aplicativos de mensagens, círculos de convívio públicos ou privados, e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA. Requer a Constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades em todo o processo da cadeia produtiva do leite do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Lido, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Gente, só fazer um comentário sobre o Requerimento que subscreve o Deputado Ezequiel Neiva. O Estado de Rondônia é um Estado com uma alta produção de café, e nós reconhecemos isso, e avançamos também na qualidade desse produto. Ocorre que os nossos pequenos produtores, e precisa-se destacar isso, que a nossa produção de café, nós temos uma alta produção, no entanto, essa produção é feita por pequenos produtores, pela agricultura familiar. E aí, nós melhoramos na capacidade de produção, melhoramos na qualidade.

Alguns Estados da Federação, são Estados com grandes produtores, como é o caso de Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais. O que ocorre? Esses Estados estão vindo para Rondônia, comprando as hastes que fazem o clone, deixando

os nossos produtores, em especial os nossos viveiristas - e esse é um diagnóstico que a própria Emater identificou, e ontem eu e o Deputado Ezequiel Neiva nos reunimos com a Emater e o Presidente Luiz Cláudio -, e alguns viveiristas que eu já vinha conversando, a exemplo do Vice-Prefeito lá de São Miguel do Guaporé, que é produtor de café, que é viveirista também. E ele disse: "Olha, se seguir da forma que está indo, os grandes Estados não vão permitir que Rondônia produza, porque eles vêm, estão pagando mais caro do que a prática aqui no mercado nosso interno e levando toda a nossa capacidade de fazer mudas.".

Então, é preciso que o Estado se preocupe com a sua produção. Como é que se faz isso? Ou pelo menos uma ideia. Protegendo, não permitindo que naquele período em que você tem o produto à disposição para se fazer a muda, eles venham aqui e levem tudo isso embora.

E é por isso que nós fizemos o Requerimento e, claro, espero que o Governo do Estado... essa precisa ser uma política pública do Estado de Rondônia, na proteção dos nossos produtores de café. É um cuidado. É por isso que nós apresentamos o Requerimento.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Questão de ordem, nobre Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, eu gostaria de parabenizar o Deputado Alex Redano pela

Audiência Pública realizada ontem em relação ao leite. Inclusive, já existe a ideia de alguns parlamentares em propor a abertura da CPI do leite nesta Casa.

Porém, eu gostaria apenas de acrescentar, como objeto dessa CPI, os efeitos decorrentes da extinção do Programa Proleite, criado pelo ex-governador Ivo Cassol e assinado, publicado no dia 21 de dezembro de 2009, e interrompido quando o Governo extinguiu esses programas durante a Rondônia Rural Show, para dar aquele aumento, a meu ver, vergonhoso, para a Emater.

Então, apenas solicitando à Mesa Diretora que, se os pares estiverem de acordo, que a gente acrescente no Requerimento de instauração da CPI, e, com toda certeza, eu irei assiná-lo, no item 10, os efeitos e impactos decorrentes da extinção do Programa Proleite. Apenas peço que seja acrescentado isso.

Obrigado, Presidente. Desde já, tem a minha assinatura.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, tem mais um Requerimento para fazer a leitura aqui ainda.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora a constituição de uma Comissão Temporária Especial, destinada a criar um grupo de trabalho e estudos composta por deputados e representantes de órgãos de governamentais, do Executivo, do poder público em todos as esferas do setor privado, com intuito de apresentar uma proposta de viabilidade e equilíbrio na política de preços ao produtor de leite do Estado de Rondônia, e dá outras providências".

Lido, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Próxima matéria.

Já entrei na Ordem do Dia. Ele já leu o Requerimento, já está na Ordem do Dia faz tempo. As matérias a serem apreciadas, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Tem que fazer agora, Presidente, a votação do Requerimento que eu acabei de ler:

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora a constituição de uma Comissão Temporária Especial, destinada a criar um grupo de trabalho e estudos composta por deputados e representantes de órgãos de governamentais, do Executivo, do poder público em todos as esferas do setor privado, com intuito de apresentar uma proposta de viabilidade e equilíbrio na política de preços ao produtor de leite do Estado de Rondônia, e dá outras providências".

Deve se colocar em votação.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Alex Redano e de outros deputados. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

Senhores deputados, nós temos votação nominal. Os deputados estão na Casa, tem votação nominal, favor comparecer no plenário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 167/2025 DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM 2/25. Dispõe sobre a recomposição salarial dos(as) servidores(as) públicos(as) efetivos(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, altera a Lei Complementar nº 703, de 8 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 1.264, de 8 de janeiro de 2025.

Falta o parecer, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao nobre Deputado Ezequiel Neiva proceder ao parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes ao referido projeto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei Complementar 167/2025, de autoria da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, que "Dispõe sobre a recomposição salarial dos(as) servidores(as) públicos(as) efetivos(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, altera a Lei Complementar nº 703, de 8 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 1.264, de 8 de janeiro de 2025.".

Lembrando que esse projeto da Defensoria vem dando um acréscimo salarial aos servidores que compõem a Defensoria do Estado, usando o próprio orçamento que já é devido à Defensoria.

Nosso parecer, Presidente, pelo presente projeto, é de que está devidamente dentro da constitucionalidade, legalidade e regimental. Nosso parecer é favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão, o parecer do nobre Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 167/2025. Solicito ao Senhor Secretário que faça a chamada da votação.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz, "sim".

Deputado Alex Redano?

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Voto "sim". Registrar minha presença também, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Registrar a presença da Deputada Cláudia de Jesus. Registrado, Excelência, e também computado o seu voto "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) -
Obrigada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Delegado
Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Delegado Lucas Torres?

Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Voto
"sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Ezequiel Neiva?

Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) -
"Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Ribeiro do Sinpol?

Deputado Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - São 13 votos?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - São 13.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim

- | | |
|------------------------------|-------------|
| - Deputado Marcelo Cruz | - ausente |
| - Deputado Nim Barroso | - ausente |
| - Deputado Pedro Fernandes | - sim |
| - Deputado Ribeiro do Sinpol | - não votou |
| - Deputada Rosangela Donadon | - sim |

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Com 13 votos favoráveis, nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 167/2025. A matéria vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Mais uma Lei Complementar, Presidente:

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 169/2025 DA MESA DIRETORA. Acrescenta o § 3º-A ao artigo 13 da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia." e dá outras providências.

Falta parecer.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer solícito ao nobre do Deputado Pedro, da Belo Horizonte, para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes. Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Lei Complementar 169/2025 da Mesa Diretora, que "Acrescenta o § 3º-A ao artigo 13 da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia." e dá outras providências."

O Projeto de Lei Complementar está dentro das normas legislativas, meu parecer pelas Comissões pertinentes é favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão, o parecer do nobre Deputado Pedro Fernandes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 169/2025, de autoria da Mesa Diretora. A votação é nominal, solicito ao Senhor Secretário fazer a chamada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz vota "sim".

Deputado Alex Redano?

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) -
Deputado Alan, por gentileza, eu só não entendi qual
projeto aqui. Só repita novamente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - É da Mesa
Diretora.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Esse projeto é da
Mesa Diretora, nobre deputada.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Voto
"sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Delegado Lucas?

Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Voto
"sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Ezequiel Neiva vota
"sim". **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) -
"Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputada Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Luizinho, "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Ribeiro do Sinpol?

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

São 14 votos, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- ausente

- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- ausente
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não votou
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 14 votos favoráveis, nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 169/2025. A matéria vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1235/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 330. Estabelece a utilização do artesanato e de outros produtos do fazer rondoniense, por ocupantes de cargos e funções públicas, para a doação de presentes e brindes a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual, por ocasião de eventos especiais no país e no exterior, e em datas comemorativas, e dá outras providências.

Está sem parecer, Presidente. E também o projeto consta uma Emenda.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Solicito ao Deputado Ismael Crispin. A emenda? Deputado Ezequiel Neves, então. Eu achei que a Emenda era do Deputado Ezequiel; é do Deputado Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Mas não tem problema, eu posso ser o relator e o proponente da Emenda também.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Pode ser. Solicito ao Deputado Ismael Crispin proceder ao parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, e demais Comissões pertinentes. Com Emenda.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, o Projeto de Lei 1235/2025 é de autoria do Poder Executivo, Mensagem 330, que "Estabelece a utilização do artesanato e de outros produtos do fazer rondoniense, por ocupantes de cargos e funções públicas, para a doação de presentes e brindes a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual, por

ocasião de eventos especiais no país e no exterior, e em datas comemorativas, e dá outras providências.”.

Antes do voto, eu parablenizo o Governo do Estado de Rondônia, o Governador Coronel Marcos Rocha, pela propositura e por cumprir o acordo, porque esse é um projeto que nós defendemos, tinha na sua essência a nossa autoria, mas que veio, conforme ocorreu aqui hoje, o Veto. Nós mantivemos o Veto. E, agora, sim, poder votar o projeto, dando a ele característica de iniciativa do Poder Executivo, o qual eu louvo a ação.

Senhor Presidente, eu propus aqui, até porque o projeto é muito semelhante, pouca coisa se mudou do projeto que nós propusemos. Como eu disse, discordo da argumentação da Procuradoria-Geral do Estado por entender que há uma competência concorrente para a propositura de matéria dessa natureza. E proponho aqui duas Emendas, só porque é a alteração que eu entendo que o governo fez. A primeira Emenda está na Ementa do Projeto.

O governo manda na seguinte ordem: “Estabelece a utilização do artesanato e de outros produtos do fazer rondoniense, por ocupantes de cargos e funções públicas, para a doação de presentes e brindes a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual, por ocasião de eventos especiais no país e no exterior, e em datas comemorativas, e dá outras providências.”.

A nossa Emenda vai no sentido de trazer a obrigatoriedade. Nós propomos a alteração da Ementa. A nossa Emenda: “Estabelece a obrigatoriedade de utilização de artesanato e de outros produtos do fazer rondoniense, por ocupantes de cargos e funções públicas para a doação de presentes e brindes a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual por ocasião de eventos especiais no

país e no exterior, em datas comemorativas e dá outras providências”.”

Então, nós propusemos uma Emenda aqui só no sentido de tornar obrigatório.

Depois, nós propusemos uma Emenda no artigo 3º da lei. O Poder Executivo propõe: “O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber”.

E eu entendo que o “poderá”, deixa um lapso aqui de vontade, de vontade política, de fazer com que a norma, de fato, venha a ter eficiência; que ela venha a ser inserida nesse universo jurídico e produzir a sua eficácia.

No entanto, nós propomos aqui a alteração do artigo 3º, para a seguinte redação: “O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber”. A gente tira essa possibilidade de ficar ali no “poderá”. Esse “poderá” poderá nunca chegar; e, por isso, a proposta é para que o Poder Executivo regule a lei naquilo que couber.

Meu voto é favorável pela constitucionalidade e legalidade da matéria. Com Emenda, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão, o parecer do nobre Deputado Ismael Crispin. O parecer é favorável, com Emenda. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer do Projeto de Lei 1235/2025, com Emenda.**

Em votação e discussão, turno único, Projeto de Lei 1235/2025, com Emenda. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1235/2025, com Emenda. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1189/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 291. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Proteção Ambiental - Fepram, desvincular receita e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec, até o valor de R\$ 2.000.000,00.

Falta parecer, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao nobre Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao parecer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1189/2025, de autoria do Poder Executivo, que aportou a esta Casa através da Mensagem 291, o qual "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Proteção Ambiental - Fepram, desvincular receita e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec, até o valor de R\$ 2.000.000,00.".

Na verdade, isso aqui está desvinculando desse Fundo de Proteção Ambiental para a Sesdec, até o valor de R\$ 2 milhões. O presente projeto também se encontra dentro da

legalidade, regimentalidade e constitucionalidade. Portanto, nosso parecer é favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão e votação única o Projeto de Lei 1189/2025. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1226/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 320. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 5.967.290,77, em favor da unidade orçamentária Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças – RS/Sefin.

Falta parecer, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente Deputado Laerte Gomes, antes de dar esse parecer, queria registrar aqui os meus

parabéns, felicita-lo, Presidente Deputado Laerte Gomes, pelo seu aniversário, pela sua data natalícia. Orar e pedir a Deus que seja um novo ciclo e um novo ano de muitas conquistas, de muito avanço.

O senhor que já tem aí um legado registrado em prol do povo rondoniense. Eu peço a Deus que, nesse ano, seja ainda muito maior a prosperidade de Deus sobre a sua casa, a proteção divina sobre a sua família, sobre os seus filhos, sobre a sua esposa. E muito me alegra o fato de a vida política ter me trazido o senhor como um amigo que se tornou nessa vida pública. Muito obrigado, parabéns e o meu sincero feliz aniversário.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, obrigado, meu amigo pessoal, particular, Deputado Eyder Brasil. Obrigado pelas felicitações. E a vida, da mesma forma, também me concedeu ter Vossa Excelência como meu amigo e correligionário de partido.

O SR. EYDER BRASIL - Amém.

Projeto de Lei 1226/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 320, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 5.967.290,77, em favor da unidade orçamentária Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças - RS/Sefin.".

O projeto, a meu ver, se encontra cumprindo a técnica legislativa, o processo legislativo e, dessa forma, constam aqui também os remanejamentos necessários de Iperon e Sefin; todas as planilhas e o cronograma estão apensos a esse Projeto de Lei. O meu parecer pela Comissão de

Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes é pela aprovação da matéria, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão, o parecer do nobre Deputado Eyder Brasil. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão e votação o Projeto de Lei 1226/2025, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, só uma questão de ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Na semana passada, nós votamos uma matéria e entrou uma discussão aqui, sobre um repasse financeiro da Secretaria de Estado de Saúde para com a Prefeitura Municipal de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Saúde, sobre os recursos de custeio do Hospital Regional de Vilhena.

O débito era de R\$ 11,5 milhões, que o Estado tinha com a Prefeitura e ficou definido que seria feito esse repasse assim que nós aprovássemos a matéria.

Eu ia colocar uma emenda, os colegas deputados entenderam de não colocar emenda, e foi feito um acordo. No entanto só foi repassado, no dia 11.12, R\$ 5.996.000,00. E chegou no dia de hoje, conforme acordado, que hoje era para estar pago tudo, e não foi. Entrei em contato com o Secretário Jefferson, com a Eloia, e então eles fizeram o compromisso de passar, no dia de hoje, mais 2 milhões de reais.

Então, a gente é compreensivo, entende, mesmo sabendo que esse não foi o combinado. Então, com isso, nós vamos sanar parte do pagamento para os profissionais de Saúde lá na cidade de Vilhena, mas nós aguardamos e solicitamos ao governo, através da Sesau, Secretário Coronel Jefferson, para que pague esse remanescente e nós possamos efetivamente concluir o pagamento dos profissionais de Saúde.

E nós cobramos para que esse pagamento seja feito o mais rápido possível, de preferência, no máximo, até nesta sexta-feira, para que, ainda antes do Natal, a Prefeitura possa efetivar o pagamento a esses profissionais de Saúde.

Então, esse é o nosso pedido, esse é o nosso pleito e a nossa cobrança, até porque entendemos que foi um entendimento, foi um compromisso e nós exigimos que esse compromisso realmente seja cumprido.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Eu só queria reforçar a fala do Deputado Luizinho. Nós estamos recebendo muitas reclamações, a equipe médica lá, alguns ainda estão trabalhando em consideração ao prefeito e ao secretário de Saúde, mas outros já pararam de fazer o serviço e a população está sofrendo.

É uma situação realmente de extrema urgência. O Secretário Jefferson, junto com toda a equipe dele e a Casa Civil, precisam tratar isso com muito carinho, porque foi um compromisso que o nosso Governador Marcos Rocha fez com o Município de Vilhena.

E não é só Vilhena, toda a região do Cone Sul converge para Vilhena. E os serviços, alguns estão parados em virtude da falta desse pagamento. A gente faz esse apelo aqui para que o Estado possa fazer, concretize esse pagamento e retome a normalidade do nosso regional, em Vilhena.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Ezequiel Neiva. Também registrar que foi repassado o recurso do Hospital do Amor da Fundação Pio XII, que estava também, parte são recursos federais, que não tinham sido disponibilizados ao Estado, e essa semana também o Estado repassou parte dos pagamentos, também com o compromisso de até o final do mês fazer toda a quitação do pagamento do Hospital do Amor.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Questão de ordem ao nobre Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Olha que notícia boa eu quero dar para toda a população de Porto Velho. Com efeitos, inclusive, para todo o Estado. Estou subindo aqui para bater palmas. Parabéns ao Chefe do Poder Executivo pelo excelente trabalho na Saúde. Não, não estou falando do chefe do Poder Executivo Estadual, o governador, esse não. Eu estou falando dele mesmo, do Chefe do Poder Executivo Municipal Prefeito Léo Moraes. Parabéns pela notícia.

Foi adquirido hoje, por R\$ 39 milhões, o prédio que irá abrigar o Hospital Universitário aqui em Porto Velho. Com certeza com efeitos para o Estado inteiro. Sabe qual é o valor do custeio anual desse hospital? É de R\$ 85 milhões.

Serão aproximadamente 100 leitos custeados pelo governo federal e 50 leitos custeados pelo município, totalmente integrado ao SUS. Portanto, 150 leitos para tirar as pessoas que estão no chão do Hospital João Paulo II e dar suporte. E eu fico muito feliz por isso. Sabe por quê? Porque, acima de tudo, o dinheiro público não tem carimbo. Ele não é do partido A, do partido B, do fulano ou do ciclano. É dinheiro do povo, voltando para o povo.

Então, parabéns ao Prefeito Léo Moraes, que foi atrás do recurso do dinheiro do povo para devolver para o povo. Parabéns, Prefeito Léo Moraes.

E mais, quero deixar aqui registrado como é bom ver quando as pessoas realmente se importam com a vida dos outros, quando realmente estão preocupados com a saúde. Dá para fazer. O Prefeito Léo Moraes fez todo o processo,

inclusive assinou hoje o contrato da compra, em menos de um ano da sua gestão. E, quando a gente olha o Governo do Estado, faz sete anos que não conseguiu adquirir ou construir o novo Heuro. Percebem a falta de prioridade de gestão?

Então, eu subo aqui nesta tribuna para parabenizar e elogiar o Prefeito Léo Moraes e toda a sua equipe, porque, em menos de um ano, conseguiram assinar o contrato de compra. Em breve, o hospital entrará em operação, demonstrando, sim, que ainda é possível fazer uma gestão com eficiência e entregar saúde para a nossa gente.

Parabéns, Léo. Está fazendo escola. Parabéns.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só para contribuir, já era chegada a hora, Deputado Delegado Camargo, de Porto Velho ter o seu hospital, o município ter o seu hospital universitário, mas está tendo.

Talvez Porto Velho fosse a única cidade do Estado de Rondônia que não tinha um hospital de responsabilidade da prefeitura. Você vai em Ariquemes, tem. Você vai em Ji-Paraná, tem. Você vai em Alvorada D'Oeste, tem. Você vai em Presidente Médici, tem. Você vai em Ouro Preto do Oeste, tem. Você vai ver em 95% das cidades. Pimenteiras do Oeste, tem.

Os municípios, Deputado Ismael Crispin, têm seu hospital municipal. Então, com certeza, agora sim Porto Velho vai contribuir com a saúde da sua população por meio da prefeitura municipal.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1207/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 296. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 459.956,65, em favor da unidade orçamentária Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

A matéria se encontra sem parecer.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Questão de ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Apenas para registrar que chegaram dois projetos aqui na Assembleia, duas Mensagens, que nós vamos pautá-las. A Mensagem 338, que diz sobre o abono excepcional aos servidores ativos da Secretaria do Estado de Educação, já chegou à Casa. E também a Mensagem 340, que trata do Propag.

Quem pediu questão de ordem?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Eu, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Minha Questão de Ordem foi respondida pelo senhor. Eu ia perguntar se havia chegado à Casa a questão do apoio da educação.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Já foi protocolada. Nós vamos fazer a leitura das matérias e pautá-las, como sempre tem sido neste Parlamento, principalmente nas questões das matérias que dizem respeito a benefícios aos servidores públicos do Estado. Esta Casa nunca se furtou a pautar. Mesmo chegando em cima da hora, vai ser feita a leitura, pautada e colocada em votação para a deliberação e voto dos deputados.

O parecer, senhor deputado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1207/2025 de autoria do Poder Executivo, Mensagem 296, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 459.956,65, em favor da unidade orçamentária Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.".

Só para deixar claro que este recurso é para o término das obras do Case (Centro de Atendimento Socioeducativo), que se encontra em Porto Velho. Esse recurso vai permitir o acolhimento mais humano dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas privativas de liberdade.

O projeto também se encontra dentro da legalidade, regimentalidade e constitucionalidade. Portanto, o nosso parecer é favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão, o parecer do Projeto de Lei 1207/2025 do nobre Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão e votação, em turno único, o Projeto de Lei 1207/2025, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Presidente, eu gostaria de registrar aqui a presença do nosso Prefeito de Cabixi, Silvano. Parabéns, Prefeito, pelo excelente trabalho. Tivemos um evento lindo neste final de semana, a Feira do Empreendedor. Obrigada pelo apoio de sempre.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Fica registrada a presença do Prefeito do Município de Cabixi, Silvano. É uma satisfação de recebê-lo aqui neste Parlamento.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, eu também gostaria de saudar e cumprimentar o Prefeito de Cabixi. Lembro que, no sábado, estaremos lá para a entrega do micro-ônibus que vai dar atendimento aos nossos munícipes, quando vir para Cacoal, Porto Velho, que vai atender a nossa área da saúde.

Parabéns, Prefeito, pelo trabalho. É um prazer em revê-lo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1253/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 342. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 14.916.414,83, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Solicito ao nobre Deputado Edevaldo Neves proceder ao parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes.

O SR. EDEVALDO NEVES - Projeto de Lei 1253/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 342, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 14.916.414,83, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec.".

O citado projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária, também no seu mérito. Desse modo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado. Parabéns pelo parecer, nobre Deputado Edevaldo Neves.

Em discussão o parecer do Deputado Edevaldo Neves. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis

permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Aprovado o parecer.

Em votação, em turno único, o Projeto de Lei 1253/2025, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1197/2025 DOS DEPUTADOS ISMAEL CRISPIN, JEAN MENDONÇA, ALEX REDANO E CLÁUDIA DE JESUS. Proíbe, no Estado de Rondônia, a reconstituição do leite em pó e outros derivados, quando de origem importada, e dá outras providências.

A matéria encontra-se sem parecer.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao parecer.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - Presidente, uma questão de ordem. Aproveitar também e registrar a presença do nosso Prefeito lá do Município de Cabixi, que está acompanhado da Doutora Karen, nossa procuradora, e também do Vanilson, que é o nosso Secretário Adjunto de Educação. Dar as boas-vindas tanto ao prefeito quanto à sua equipe.

Parabenizar pelo grande trabalho que está fazendo pela cidade do Cabixi. A população está feliz, nós estamos felizes, estamos sendo parceiros. Nos próximos dias estaremos lá inaugurando a reforma do hospital e também entregando as ordens bancárias de pagamento de nossas emendas e de recursos que também conseguimos ao Município de Cabixi.

Entre eles, vi aqui o nosso colega Deputado Ezequiel, falando do ônibus, muito importante para nós atender a saúde e nós também estaremos atendendo o município com ônibus para a Educação. E muitas coisas estão acontecendo, mas como diz, as melhores estão por vir e nós estamos juntos. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Esse projeto, Deputado Camargo, é fruto de um projeto que já foi implantado no Estado do Paraná, que "Proíbe, no Estado de Rondônia, a reconstituição do leite em pó e outros derivados, quando de origem importada, e dá outras providências."

Essa medida visa proteger a cadeia leiteira local e impedir que a indústria utilize leite em pó importado para produzir leite líquido ou derivados no Estado do Paraná e em Rondônia. Inclusive o Governador do Estado do Paraná, sancionou essa lei lá no Paraná. Deputado Ezequiel, emitir o parecer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1197/2025, de autoria dos Deputados Ismael Crispin, Jean Mendonça, Alex Redano e Cláudia de Jesus, que "Proíbe, no Estado de Rondônia, a reconstituição do leite em pó e

outros derivados, quando de origem importada, e dá outras providências.”.

Já foi explicado pelo nobre Presidente que esses produtos então leite em pó, composto lácteo em pó, soro de leite em pó e outros produtos lácteos. O presente projeto encontra-se, Senhor Presidente dentro da legalidade, regimentalidade, também constitucional e boa técnica.

Nosso parecer é favorável ao projeto em questão.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão, o referido parecer. Para discutir, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, antes de entrar em discussão, é que eu vou pedir vista. Só quero dizer as razões disso.

No dia de ontem, no município de Ariquemes, nós tivemos uma grande Audiência Pública tratando exatamente sobre isso. E lá estavam algumas pessoas importantes do ramo da produção pecuária leiteira. Estavam lá, além disso, representantes do Governo do Estado, como o Secretário de Agricultura; o Luís Fernando, Secretário da Sefin e inúmeros produtores rurais, desde grandes produtores de 6 mil litros de leite por dia, até aqueles menores, algo em torno de 200, 300 litros de leite por dia; funcionários da Emater, pessoal da Faperon.

E eu participei, e embora tenha saído antes de terminar, eu vim acompanhando a exposição de todas essas

pessoas. Em momento algum foi tratado a respeito desse tema, proposto pelo Deputado Ismael Crispin; muito pertinente até, a meu ver. Mas, eu gostaria apenas de fazer uma reflexão, para que nós não o votemos hoje, e vou explicar o porquê.

Eu sou favorável a uma economia liberal, de forma que o mercado possa se autorregular e o Estado não ficar proibindo aquilo que a pessoa pode ou não pode adquirir, ou aquilo que o empresário pode ou não pode adquirir para produção dentro da sua empresa. Quanto mais o Estado interfere, quanto mais leis influenciam, mais os preços sobem.

Razão pela qual, Presidente, eu acredito que é necessário pedir vista, e me coloco à disposição já, a devolver o projeto, Deputado Ismael Crispin, logo após poder analisá-lo. Porque, me parece que a intenção – se eu compreendi errado, o senhor me explica – é quando nós trouxemos de fora leite em pó e aqui ele é transformado em líquido.

Óbvio que aí ele acaba influenciando nas taxas do preço comercializado aqui. Até porque, acredito eu, deve haver algum benefício tributário para o leite em pó. E eu consegui inclusive passar os olhos ali no seu projeto e vi que ele não se aplica ao consumidor final. E isso já acerta de cara.

A Vossa Excelência assiste razão total. Acertou de cara, ali. Quando eu olhei, eu falei: “Mas será que isso aqui não vai influenciar para as famílias de baixa renda, quando forem comprar o leite lá? Por que está fechando o mercado?” Mas Vossa Excelência teve cuidado, propôs isso. Fiquei sabendo que já teve no Paraná.

Mas eu peço a Vossa Excelência, eu vou pedir vista, e me comprometo, como sempre fiz nessa Casa, em analisá-lo rapidamente, levar para discussão com as entidades e já trazer na próxima Sessão, seja ela Ordinária ou Extraordinária.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está concedido o pedido de vista.

Deputado Ismael Crispin, questão de ordem.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente Deputado Laerte Gomes, o que pesa na manifestação do Deputado Delegado Camargo, que eu entendo que é totalmente pertinente. Eu acho que toda matéria legislativa, quanto mais madura para uma votação, melhor.

Eu quero só destacar um pedido da Deputada Cláudia de Jesus, que pede para também ser subscrevente do projeto.

Aqui nós temos uma crise no setor da cadeia produtiva do leite, não é segredo para ninguém. Tanto que a Audiência Pública do dia de ontem foi um sucesso. Nós temos uma economia muito baseada nessa área de produção no Estado.

E o que visa aqui o projeto é exatamente isso, proteger essa cadeia produtiva, impedindo que as indústrias comprem leite importado, muito mais barato do que aquele produzido no Brasil e no Estado. Quando ele entra no Estado, transforma isso em leite líquido ou nos seus derivados, e aí, tem uma influência muito grande no mercado e naturalmente no preço da matéria-prima, que é esse produto que sai lá da roça, do curral do Seu João, da Dona

Maria, que levanta todo dia de manhã para entregar um produto de qualidade, o produtor de Rondônia.

Então, o que nós buscamos é isso. Eu quero destacar que não é simplesmente uma iniciativa do Estado de Rondônia, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Como a crise na cadeia da produção do leite tem sido nacional, o Estado do Paraná sai na frente, a Assembleia propõe a lei e o governo do Estado do Paraná, o governo do Ratinho Júnior do PSD, já regulamentou a lei pensando na proteção dos seus produtores de leite no Estado do Paraná.

Não tenho dúvida de que, daqui a pouco o Deputado Delegado Camargo vai fazer uma leitura, vai compreender aquilo que nós estamos propondo para Rondônia e nós vamos ter condições de fazer uma votação aqui por unanimidade em proteção à cadeia leiteira do Estado de Rondônia. Obrigado, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só trazer uma informação importante, Presidente, se me permite. Rapidamente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só para concluir. A matéria já está com o pedido de vista. Só para a gente poder avançar, Deputado Delegado Camargo, bem rapidamente, por favor.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só para não perder o gancho, do que o Deputado Ezequiel Neiva falou. Isso é importante para você que está acompanhando essa pauta tão importante do leite.

Se vocês olharem a Lei Orçamentária, verão que os produtos importados, de fato. Eu lembro disso de cabeça. Eu praticamente decorei a Lei Orçamentária do Estado de Rondônia. O produto que está em primeiro lugar no ranking, top 1: leite em pó, valor: R\$ 8,5 milhões. É o que está lá escrito na Lei Orçamentária.

Mas eu não vejo muita efetividade nessa medida, embora eu irei me debruçar com ela, e até sou *prima facie* a favor. Veja, nós estamos aí, entre aspas, protegendo R\$ 8,5 milhões, que é importante, mas afetando o mercado, porque a gente está fechando ele; enquanto o programa do Proleite, que foi extinto, tinha lá nos fundos, estava lá, antes de tirarem, mais de quatro vezes esse valor, salvo engano, mais de R\$ 30 milhões, que poderiam servir agora, inclusive, para subsidiar os pequenos produtores de leite.

Então, veja, a gente começa a trazer uma medida extrema de fechar mercado, quando a culpa, na verdade, é do governo de ter extinguido o programa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para concluir, deputado.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1254/2025 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Dispõe sobre a concessão de anistia ampla, geral e irrestrita a Policiais Militares punidos administrativamente por manifestações de pensamento, sejam estas realizadas em redes sociais, aplicativos de mensagens, círculos de convívio públicos ou privados, e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Senhores deputados, a matéria se encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Ribeiro do Sinpol para proceder ao parecer do Projeto de Lei 1254/2025, de autoria do Deputado Delegado Camargo. Solicito ao Deputado Edevaldo Neves.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, apenas gostaria de explicar o projeto para os meus colegas para saberem o que estão votando.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deixa dar o parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Aí eu explico.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Isso, é melhor.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Atenção, policiais militares de todo o Estado de Rondônia, você que foi perseguido, condenado, processado e puxou até cadeia, como se criminoso fosse, apenas por ter exposto a sua opinião a respeito da valorização, da "manga", para a PM. Esse projeto que vai ser votado, vai mudar a sua vida.

Eu falei que eu ia propor e os meus colegas irão votar já, já. E eu tenho certeza que será aprovado por unanimidade, porque essa Assembleia não faz, em hipótese alguma, injustiça.

O SR. EDEVALDO NEVES - Obrigado, Deputado Laerte Gomes. Parabéns pelo seu dia, Deputado Laerte. Flamenguista, aniversário. Ei, vida boa. Tudo dando certo.

Projeto de Lei 1254/2025, de autoria do Deputado Delegado Camargo, que "Dispõe sobre a concessão de anistia ampla, geral e irrestrita a Policiais Militares punidos administrativamente por manifestações de pensamento, sejam estas realizadas em redes sociais, aplicativos de mensagens, círculos de convívio públicos ou privados, e dá outras providências."

O citado projeto atende ao requisito de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e boa técnica legislativa. Deste modo somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

Parabéns, Deputado Delegado Camargo. Tenho certeza que esse projeto vai fazer justiça a muitos policiais militares que ali estão com PAD (Processo Administrativo Disciplinar), não é?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Edevaldo Neves. O parecer, Excelência. O projeto é depois. Vai discutir o parecer ou o projeto?

O SR. DELEGADO CAMARGO - O projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não havendo mais discussão, em votação o parecer do Deputado Edevaldo Neves. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão e votação única o Projeto de Lei 1254/2025, de autoria do Deputado Delegado Camargo. Para discutir o projeto, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - "*Oh, happy day. Oh, happy day.*" Dia feliz. Eu quero explicar para todos vocês do que se trata aqui. Presta atenção. Dia feliz. Dia feliz. Olha, cheguei a escutar autoridades dizendo, publicamente, que o projeto de anistia deveria ser proposto pelo governo. Errou. Errou. Errou.

Art. 48, inciso VII da Constituição Federal, assegura que cabe ao Parlamento propor anistia. E foi isso que eu fiz aqui, para fazer justiça a policiais militares que tiveram sua carreira interrompida ou muitas vezes prejudicadas. Porque quando você leva uma punição, uma condenação, isso é anotado no seu registro.

E isso lhe dificulta ou muitas vezes até lhe impede de ascender postos dentro da carreira militar. Simplesmente por ter colocado lá no Instagram que não concorda; e que a "manga" estava salgada; que a "manga" veio podre. E você foi perseguido e condenado. Isso vai acabar agora. Os colegas vão aprovar, eu tenho certeza, por medida de justiça.

Mas me deixa falar mais algumas coisinhas, que é importante que você saiba, e até mesmo para dar segurança para os meus colegas. Vamos lá. Primeiro, não confundam anistia com graça e indulto. Já falei, anistia cabe ao

Parlamento. Graça e indulto ao Executivo, Presidente da República. Aulinha básica. Vamos para o segundo ponto.

Só para deixar bem claro aos colegas aqui, esse projeto não cria cargo, não altera estrutura, não organiza a Polícia Militar nem o Corpo de Bombeiros, não fixa remuneração, não interfere no comando, não altera regime jurídico, nem impõe qualquer ato de gestão ao Governo do Estado, ou seja, trata-se de uma norma de efeitos administrativos gerais com natureza reparatória, abstrata e impessoal. O que autoriza a iniciativa de qualquer deputado.

Portanto, não se aplica, neste caso, o art. 61, § 1º da Constituição Federal, pois, repito, aqui é um ato de anistia de infrações administrativas e não infrações de naturezas penais militares.

Portanto, *happy day!* Dia feliz! É a oportunidade desta Casa corrigir distorções administrativas, proteger direitos fundamentais dos policiais militares e, principalmente, trazer lá para dentro da instituição, uma pacificação institucional. Injustiças foram criadas.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para concluir, meu líder.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só para terminar, Presidente. Lembrando que quando a disciplina militar vira excesso cabe ao Poder Legislativo, a esta Casa, restaurar o equilíbrio.

Portanto, eu imploro, e vocês policiais militares, irão ouvir agora. Anistia já. Chega de perseguição dentro da Polícia Militar de Rondônia para aquele policial que

manifesta o seu pensamento. Vamos votar, Presidente, que hoje o dia vai ser bom.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir. Não havendo mais ninguém para discutir, o projeto...

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Para discutir.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir, Deputado Ribeiro, vice-líder do governo, para a discussão.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Só uma consideração para melhorar o debate. É que esse projeto é uma bela iniciativa do Deputado Delegado Camargo, mas anteriormente já tivemos deputados aqui, Hermínio e o Jesuíno Boabaid, que fizeram projetos semelhantes a esse, e o Tribunal de Justiça de Rondônia declarou inconstitucional esses projetos, porque essas infrações disciplinares são de competência exclusiva do Poder Executivo.

Só para enriquecer o debate, eu quero deixar claro para todo policial militar, que já teve projetos semelhantes a esse na Casa e o Tribunal de Justiça de Rondônia declarou inconstitucional. Vocês podem ver nos Anais da Casa, dos projetos do Deputado Hermínio e o Deputado Jesuíno, mas não estou aqui me opondo ao projeto que o Deputado Delegado Camargo está fazendo, mas eu estou orientando, respeitando o princípio democrático dentro da Casa, que há uma previsibilidade de inconstitucionalidade desse Projeto, porque é de caráter exclusivo do Chefe do

Poder Executivo, infrações disciplinares na área militar.
Muito obrigado.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir, Presidente, só para complementar.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Pela ordem, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só para discutir, Presidente, fui citado.

A SRA. DRA. TAÍSSA (por videoconferência) - Pela ordem, Deputada Taíssa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Pela ordem, Deputado Camargo e depois Deputada Dr^a Taíssa.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, acho que o Deputado Ribeiro não prestou atenção em toda a explicação que eu dei aqui da questão da explicação. Se preciso, depois eu explico para ele. Mas só para deixar claro, Deputado Ribeiro.

Não há nenhuma inconstitucionalidade. E se Vossa Excelência não concorda com o projeto porque acha que é vício de iniciativa, Vossa Excelência pode votar contra, sem problema algum. Apenas para terminar, Presidente, Projeto totalmente constitucional.

Mas sabe que, se acontecer uma coisa, se o governo entrar com um projeto de inconstitucionalidade, porque é bem capaz que vai entrar mesmo, porque ele quer te perseguir, vamos aguardar, vai ser mais uma prova da perseguição. Esta Casa vem anistiar, o governo vai lá e propõe que é inconstitucional, porque o governo quer perseguir você. A gente não vai desistir. Vamos passar por essa fase primeiro.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Presidente, primeiramente quero parabenizar o Deputado Delegado Camargo. Até falei para ele que eu quero assinar junto esse projeto. E eu entendo o seguinte: a lei, hoje uma lei, pode ser constitucional, amanhã ela pode ser inconstitucional. Isso daí varia. O direito muda o tempo todo. Nós temos, o tempo todo, várias legislações sendo mudadas e efetivamente, ter mais uma lei para proteger, para beneficiar, para ajudar o policial militar é digno de palmas.

E nós temos que aprovar, sim, porque nós sabemos a dificuldade que é, e efetivamente, eu como eternamente policial, sei da importância de um projeto desse, sei da importância de você ter o direito de se manifestar, principalmente, quando você não concorda com o salário, quando você não concorda com as coisas.

Nós estamos em uma democracia e é por isso que o projeto é importante. Se vai ser lá na frente declarada uma coisa ou outra, é um caso futuro. A gente não pode

apresentar ou votar projeto por achismo. E é por isso que o Deputado Camargo já pode contar com o meu voto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Encerrada a discussão.

O SR. EDEVALDO NEVES - Deputado Laerte, um aparte, por favor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vamos à votação do referido projeto.

O SR. EDEVALDO NEVES - Não. Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Alguém mais para discutir a matéria, gente? Nós temos que avançar a pauta. Alguém mais para discutir?

O SR. EDEVALDO NEVES - Eu aqui, Deputado Edevaldo Neves.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Edevaldo Neves para discutir o projeto, meu querido.

O SR. EDEVALDO NEVES - Deputado Camargo, quero te dar os parabéns, eu achei um ótimo projeto. Justiça, nada mais justo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado.

O SR. EDEVALDO NEVES - Eu que sou servidor também, mas a gente fica muito feliz pelo seu projeto e acredito que...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Tem muitos policiais penais lá.

O SR. EDEVALDO NEVES - Também, sei disso.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só para o deputado concluir a análise dele, meu amigo.

O SR. EDEVALDO NEVES - Sei do seu comprometimento dentro do Estado de Rondônia com a segurança pública, a gente faz parte disso também. Vou votar "sim", com o maior prazer. Sei que é uma pauta muito positiva no sentido da Polícia Militar, mas eu tenho que fazer uma correção aqui sobre a última Audiência Pública, Deputado Camargo.

Foi citado aqui sobre o Jesuíno fazer parte na Mesa de negociação do aumento salarial da Polícia Militar. Em nenhum momento, eu afirmo, Deputado Edevaldo Neves, está aqui do meu lado aqui, o Deputado Ribeiro do Sinpol, que fez parte também, em nenhum momento, Deputado Laerte, o

Jesuíno fez parte, nenhuma comissão, do aumento salarial da segurança pública, principalmente da Polícia Militar.

Então, eu vou fazer essa justiça aqui, Deputado Camargo, do Jesuíno, nesse sentido, que participei de três ou quatro reuniões sobre o aumento da segurança pública, eu representando a Polícia Penal, e em nenhum momento o Jesuíno fez parte disso. Não é verdade, Deputado Ribeiro? Responde.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Verdade.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só para deixar claro, Presidente. Eu afirmo tudo aquilo que eu disse, Presidente. O Secretário Vital me ligou dizendo que ele estava lá.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vamos nos atentar ao projeto, e o Deputado Edevaldo relatou aqui os fatos.

Encerrada a discussão, em votação o projeto de lei 1254/2025. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Não havendo manifestação, aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - Presidente, uma questão de ordem.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Presidente, registra a minha presença. Deputado Cássio Gois.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - Gostaria de solicitar de Vossa Excelência, Deputado Laerte Gomes, acabou de chegar na Assembleia Legislativa a Mensagem 338/2025, de autoria do Executivo, o Projeto de Lei sobre o abono excepcional aos servidores da Secretaria do Estado de Educação.

Gostaria que Vossa Excelência autorizasse a leitura do projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - São dois projetos. Excelência, leia os dois projetos.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - Mensagem nº 340/2025 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados - Propag, de que trata a Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025, e a celebrar contratos e termos aditivos de contratos de refinanciamento de dívidas com a União no âmbito do Propag".

- Mensagem nº 338/2025 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a concessão de abono excepcional aos servidores ativos da Secretaria de Estado da Educação - Seduc".

Aproveitar, Presidente, registrar a presença aqui da nossa coordenadora, da Superintendente de Ensino da cidade Vilhena, a Nilta, e as pessoas que acompanham; em nome da Dioneida, cumprimentar e parabenizar todo o sindicato Sintero pela mobilização sempre em defesa dos servidores; em especial registrar a presença do meu amigo, Edson de Souza, servidor da Educação do Estado. Na minha primeira e

todas as minhas eleições sempre esteve comigo, sempre levando o meu nome, e o nome é Edson de Souza, mas era apelidado Edson da Dream, porque quando eu comecei na política, muitas vezes ele me emprestava a motinha dele, que era uma Dream, para nós poder chegar mais rápido e conquistar os votos.

Então, obrigado, e hoje estou feliz aqui de poder dar um voto em favor de uma pessoa que tanto me ajudou e que eu reconheço, sou grato. Obrigado, Edson.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Registrar também a presença do prefeito Alexandre, lá do município de Campo Novo, uma alegria recebê-lo aqui; a presença do empresário Luiz Áureo, do Grupo Verde Brasil, de Ji-Paraná, empresário empreendedor no segmento de madeireira. Ele exporta para vários países do mundo, e agora também entrando no ramo da cafeicultura como produtor, já iniciando o plantio de mais de 70 hectares de café, com a mais alta tecnologia israelense. Tenho certeza que é para trazer riqueza para o Estado de Rondônia. Seu nome, dê um abraço a toda a sua família, que é geradora de oportunidades nesse Estado de Rondônia.

Também salientar aqui e registrar a presença do Sintero, a Presidente, a todos, a diretoria que acompanham, que estão aqui conosco, e a todos que estão aqui, na galeria da Assembleia Legislativa.

Solicito o Senhor Secretário que proceda à leitura da próxima matéria.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Só confirmar a presença do Deputado Cássio, Presidente?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Cássio Gois.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Presidente, só registrar aqui também os meus cumprimentos, parabenizar, em nome da Dioneida, da Nilta, nossa Superintendente Regional de Educação, lá em Vilhena, todos os profissionais da Educação que estão aqui, que merecem o nosso respeito sempre. Parabéns.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, uma matéria importante que estamos aguardando a chegada e confirmado pela Secretária e pelo nosso Governador também, a importância de termos a oportunidade de votar esse projeto, nessa sessão, que é o projeto de Educação:

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 170/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 338. Dispõe sobre a concessão de abono excepcional aos servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação - Seduc.

Falta parecer, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está sem parecer o Projeto de Lei Complementar.

Primeiro, um projeto esperado aqui pelos servidores da Educação, todo o sindicato aqui, o Sintero aqui. E eu vou pedir ao Deputado Luizinho Goebel proceder ao parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, pela ordem, enquanto o Deputado Luizinho chega à tribuna.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vou dar a questão de ordem para o Deputado Ismael Crispin. Depois nós vamos apreciar o parecer. E aqueles que quiserem se pronunciar, se pronunciem no projeto. Deputado Luizinho Goebel, com o parecer.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Luizinho Goebel, se for possível, tem muitos colegas que estão com duvida do teor do projeto. Se Vossa Excelência pudesse fazer também a leitura da Mensagem, por gentileza.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Uma questão de ordem, Presidente. Só para cumprimentar os representantes dos Sintae, Sindicatos dos Técnicos em Educação, em nome do Arlon, que estão presentes também acompanhando esse movimento, fazer a nossa saudação a eles.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Fica o registro.

O SR. ISMAEL CRISPIN - E cumprimentar o Prefeito Silvano, lá do Município de Cabixi, que já deve estar voltando para casa. Porque quinta-feira eu estou lá e ele falou que vai assar um carneiro para mim lá em Cabixi. Então, quinta-feira eu estou lá em Cabixi, Silvano. Um abraço para você.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Até lá a Vossa Excelência vai?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Mas é claro. e a minha alegria e desafio é ser o deputado mais votado em Cabixi em 2026.

O SR. PEDRO FERNANDES - Pela ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O Deputado Ezequiel Neiva ficou vermelho.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Vou dizer para você, Presidente, a gente vai ter que conversar muito sério com o Deputado Ismael Crispin.

O SR. PEDRO FERNANDES - Pela ordem.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Isso porque tem três deputados lá, não é?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Pela ordem. Pela ordem, deputado. Só uma questão de ordem aqui, gente. Vamos deixar a coisa mais calma e mais correta aqui, cada um de uma vez.

Eu vou dar questão de ordem para o Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES - Esse projeto da Educação é importante. Quero aqui cumprimentar a professora Metilde, que é representante do Sintero no Vale do Jamari.

Esses dias fizeram uma grande festa lá para todos os servidores da Educação. Parabenizar ela que está sempre aí em defesa dos profissionais da Educação do Estado de Rondônia. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Eu vou só conter a questão de ordem agora.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Só uma questão de ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Nós vamos conceder a ordem para o Deputado Cirone Deiró. Depois para discutir, para agradecer, para parabenizar, porque é justo, porque esse Parlamento demonstra, mais uma vez, o comprometimento que tem com os servidores.

Essa matéria chegou agora, não estava nem na Ordem do Dia e foi pautada na Ordem do Dia. Isso mostra o compromisso que a Assembleia tem, todos os deputados aqui, com os servidores públicos, principalmente quando se trata de benefícios aos servidores públicos.

Eu vou dar a questão de ordem para o Deputado Cirone Deiró, depois todos que quiserem questão de ordem, nós vamos conceder na discussão da matéria do projeto.

Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Presidente, obrigado pela questão de ordem.

Eu só quero aqui cumprimentar a Vereadora Leiza, nossa Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São Felipe D'Oeste, juntamente com o Vereador Rony. Em nome de vocês, cumprimentar os servidores que estão acompanhando vocês, parabenizar pelo grande serviço prestado no Município de São Felipe D'Oeste. Obrigado pela visita, que Deus continue abençoando o mandato de vocês.

E quero aqui saudar também a Kate e toda a equipe da Seduc, que trabalharam arduamente nesse projeto, para que ele pudesse estar aqui hoje, fazendo todos os cálculos. A você e a toda a equipe da Seduc, a Jaqueline, pelo grande trabalho feito. E cumprimentar o Dioneida, em nome do Sintero, e nossos servidores. Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado. Deputado Luizinho Goebel, para proceder ao parecer.

Se for discutir o parecer, pede questão de ordem no parecer. Se for discutir o projeto, pede questão de ordem no projeto. Todos terão a liberdade para poder se expressar na hora da discussão do projeto.

Deputado Luizinho Goebel, o parecer.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Aproveitar e agradecer a presença também do nosso grande Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, meu amigo pessoal, Alexandre Dias, a sua equipe. Bem-vindo à Assembleia. Em seu nome, peço

licença e cumprimento a todas as pessoas que nos visitam nessa tarde.

Projeto de Lei Complementar 170/2025 do Poder Executivo/Mensagem 338, que "Dispõe sobre a concessão de abono excepcional aos servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação - Seduc.".

Aproveitar e deixar também aqui um abraço à nossa Secretária de Estado e Educação, professora Albaniza, que é do chão da fábrica, como é o ditado, minha amiga pessoal também, e muito preocupada que a gente, realmente, desse a condição, votasse esse projeto com urgência e contemplar os servidores.

"A Assembleia Legislativa decreta:

Art. 1º Fica concedido abono excepcional, no valor individual de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), aos servidores ativos da Secretaria de Estado da Educação - Seduc que atenderem aos critérios de elegibilidade estabelecidos nesta Lei Complementar.

§ 1º O abono que trata o *caput* será pago em duas parcelas iguais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada, sendo:

I - a primeira parcela na folha de pagamento de dezembro de 2025; e

II - a segunda parcela na folha de pagamento de janeiro de 2026.

§ 2º O abono será concedido uma única vez a cada servidor, independentemente do número de vínculos ou matrículas que possua.

Art. 2º Farão jus ao abono de que trata o art. 1º os servidores que atenderem, cumulativamente os seguintes requisitos:

I - Integrarem a folha de pagamento da Seduc, no mês de dezembro de 2025;

II - Encontrarem-se lotados, no mês de novembro de 2025 em uma das seguintes situações:

a) na sede da Seduc, nas unidades escolares da rede pública estadual de ensino, nas Superintendências Regionais de Educação, e nas unidades administrativas integrantes da estrutura da Seduc que funcionem fora do prédio da sede, além dos conselhos vinculados à política educacional;

b) com cedência de profissionais da educação, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como nas escolas conveniadas sem fins lucrativos, na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei Complementar Estadual, nº 680, de 7 de dezembro de 2012, e nos Decretos Estaduais nº 21.431, de 29 de novembro de 2016, e nº 26.165, de 24 de junho de 2021; e

c) nas unidades escolares dos Municípios abrangidos pelo reordenamento das redes públicas de ensino instituído pelo Decreto Estadual nº 20.070, de 24 de agosto de 2025, quando os servidores estaduais estiverem colocados à disposição do Município, conforme Termo de Cooperação Técnica previsto nos art. 3º e art. 4º do referido Decreto;

III - estiverem em exercício regular no mês de novembro de 2025, conforme registros de assiduidade e demais controles administrativos, ainda que pendentes de fechamento formal; e

IV - encontrarem-se em afastamento temporário previsto na legislação vigente, desde que constem na folha de pagamento da Seduc referente ao mês de dezembro de 2025.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, as hipóteses previstas nos incisos III e IV do *caput* são excludentes entre si, sendo que o servidor em exercício regular deverá cumprir o disposto no inciso II, enquanto o servidor em afastamento temporário sujeita-se apenas ao inciso IV, além do inciso I, ficando dispensado do cumprimento do inciso II.

Art. 3º Não farão jus ao abono de que trata o artigo 1º os servidores que:

I - por qualquer motivo, deixarem de manter vínculo funcional ativo com a Seduc até a data do efetivo pagamento da primeira parcela;

II - não constarem na folha de pagamento da Seduc referente ao mês de dezembro de 2025;

III - estiverem cedidos ou colocados à disposição de instituições não contempladas no artigo 2º desta Lei Complementar;

IV - estiverem afastados sem remuneração ou que se encontrem em afastamento não considerado como de efetivo exercício pela legislação vigente;

V - constem na folha de pagamento da Seduc somente em razão de verbas indenizatórias ou rescisórias, sem manter vínculo funcional ativo com a Seduc;

VI - detenham vínculo funcional com entidades da administração indireta, ainda que estas estejam vinculadas ou subordinadas a Seduc.

Art. 4º O abono de que trata esta Lei Complementar possui natureza:

I - eventual e transitória, não se incorpora à remuneração, não gera efeitos em exercícios futuros e não vincula a administração à sua concessão em exercícios subsequentes; e

II - remuneratória, não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária nem repercute em quaisquer vantagens, adicionais ou benefícios funcionais.

Art. 5º O abono de que se trata esta Lei Complementar será considerado despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, observadas as normas técnicas e legais que regulam sua contabilização para fins de cumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos na educação.

Art. 6º o abono de que trata essa Lei Complementar poderá ser pago até janeiro de 2026, utilizando-se de recursos orçamentários e financeiros do exercício de 2025, conforme a disponibilidade financeira da Seduc.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.”.

Portanto, Deputado Alan Queiroz, como Vossa Excelência solicitou, feito a leitura da propositura e, portanto, pelas Comissões pertinentes, sou de parecer favorável pela aprovação da matéria. Esse é o nosso voto.

Aproveito o ensejo, Presidente, e parabênizo também o Governador Coronel Marcos Rocha por enviar essa proposta que, com certeza, será muito importante para os nossos servidores da Educação.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Luizinho.

Em discussão o parecer do nobre Deputado Luizinho Goebel.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Para discutir, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O parecer ou projeto?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Não, o projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação o parecer do Deputado Luizinho Goebel ao Projeto de Lei Complementar 170/2025. Em discussão. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários, se manifestem. **Aprovado o parecer.**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - E já chamar os deputados, Presidente. Os deputados vão ter que ser nominados.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Os deputados precisam estar no plenário. Solicito a nossa equipe técnica para chamar os deputados que estão aqui no fundo, que tem votação nominal.

Em discussão o Projeto de Lei Complementar 170/2025.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Para discutir o projeto, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, na verdade, eu só gostaria de parabenizar toda a equipe da Educação.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Deputado Cássio Gois.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Eu só gostaria de parabenizar a Secretária Albaniza e a Secretária Débora. A gente fica feliz que a Educação do Estado, é claro que nós temos aí o Fundeb, uma situação muito diferente da outra secretaria-primária, a Saúde, que está passando frangalhos aí, que não tem recurso para pagar sequer o salário de dezembro, 13º dos nossos profissionais da Saúde.

Mas eu parabenizo a Educação, que conseguiu dar esse abono. É um abono merecido aos servidores da Educação. A minha esposa também é da Educação, é professora. E eu parabenizo aqui cada servidor da Educação do nosso Estado.

Triste, porque a gente não pode fazer o mesmo, Deputado Cirone, pela Secretaria da Saúde, muito triste, mas parabenizo os servidores da Educação, que merecidamente

estão ganhando esse abono. E a Secretaria da Educação no conjunto todo ali, da Albaniza, da Débora e toda a equipe que ajudou a planejar tudo isso.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Ezequiel Neiva.

Deputado Cássio Gois.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Eu quero parabenizar o Governador Coronel Marcos Rocha. A gente sabe dos seus investimentos na educação. Há uma semana, dez dias, eu participei de uma reunião com a Débora Raposo, com a Casa Civil, e já tinha se iniciado essa discussão do abono. Eu vi a responsabilidade com que ela conduziu esse processo. Eu quero aqui destacar o profissionalismo dela.

E no outro dia eu tive a oportunidade de receber aqui em Cacoal a Secretária Albaniza. Esteve com nossos diretores, supervisores, nos acompanhou em escolas estaduais. E a gente vê que acontece ao mesmo tempo na Seduc investimentos na valorização do profissional e também na infraestrutura e na qualidade de educação.

Então fica aqui o meu registro, o meu voto favorável. A gente sabe que o final de ano é um ano de reconhecimento, e o Governador Coronel Marcos Rocha fecha 2025, no tocante à Educação, com chave de ouro.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Cássio Gois.

Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, bem rapidamente, bem rapidamente, somente...

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) - Senhor Presidente, Deputado Jean Oliveira depois.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Deputada Dr^a Taíssa depois também.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Calma, calma, vamos só fazer aqui.

Deputada Dr^a Taíssa e quem mais?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Serei breve aqui.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) - Deputado Jean Oliveira.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Jean Oliveira e Deputado Cirone Deiró.

Deputado Alan Queiroz com a palavra.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Só para parabenizar mesmo aqui toda a equipe, a comissão que trabalhou, que para chegar ao ponto da aprovação aqui; e

até parabenizar a Casa, o nosso Presidente, para acolher um projeto que chega no mesmo dia, ser votado no mesmo dia, é porque realmente essa Casa tem demonstrado a importância dos nossos servidores.

Nós gostaríamos muito de estar podendo aqui, estar estendendo a todos os servidores, mas a gente entende que a Educação tem a sua verba específica, e é por isso até que conseguiu chegar a esse número.

Então, parabenizar para que possam ser atendido todos os servidores, não ter distinção aqui. Então, serão todos os servidores que estão na ativa, que estão na linha de frente, trabalhando, prestando esse serviço que é fundamental à educação para o nosso Estado, para o nosso país.

Então, parabenizar o nosso Governador Coronel Marcos Rocha; parabenizar também a Secretária Albaniza, que em pouco tempo já conseguiu um grande avanço como esse.

Então, é algo de reconhecer, valorizar. E terá com certeza aqui o nosso voto favorável, em nome do Marcelo Garcia, nosso técnico de educação lá de Cacoal, que tem cobrado, tem pedido. Em seu nome, Marcelo, cumprimentar todos os servidores e parabenizar pela conquista.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Alan Queiroz.

Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Primeiramente, Presidente, antes de falar da pauta, eu quero lhe parabenizar, ao vivo. Feliz aniversário. Que Deus

possa te abençoar. Nessa data que é teu aniversário, você está com todo o comprometimento presidindo. E só demonstra porque você tem tantos mandatos. Que Deus possa abençoar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, obrigado de coração.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Mas agora, falando da pauta. O Deputado Ezequiel Neiva trouxe uma pauta extremamente importante. Nós só estamos vivendo esse caos na saúde também, porque a mudança que a gente precisa é a legislação federal. Como é que uma pauta tão importante como a saúde, o repasse é inferior ao repasse da Educação.

Então, nós precisamos melhorar o repasse, porque efetivamente, sem orçamento, sem recurso, sem a previsão, a gente não consegue avançar. E uma Secretaria extremamente importante.

Por isso, hoje a Educação vive um momento melhor, é realmente de palmas, de parabenizar o governo, de parabenizar efetivamente a Secretária, uma Secretária acelerada, uma nordestina, com o jeito que veio para resolver as coisas. A gente fica muito feliz, porque a gente precisa de pessoas despachadas, que realmente façam a máquina pública acontecer e desburocratizar as coisas.

Então, parabéns, pode contar com o meu voto, mas efetivamente, eu não posso deixar de ressaltar: precisamos com esse mesmo empenho, com essa mesma dedicação na pauta da Saúde, porque sem saúde a gente não tem nada. E efetivamente, eu gostaria muito, de hoje, estar votando favorável tanto ao setor de Educação, como a gente vai

votar e parabenizo, e tenho certeza que os servidores da Educação vão estar muito felizes.

Mas também gostaria de estar comemorando efetivamente, isso na Saúde. Nós sabemos hoje a dificuldade que é, R\$ 158 milhões, hoje, eles clamam efetivamente para poder melhorar pelo menos um pouco da situação deles.

Que Deus possa nos abençoar, um Feliz Natal, e esse abono é devidamente merecido, porque vocês fazem tudo acontecer dentro do Estado de Rondônia. Muito obrigada, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Jean Oliveira. Parabéns, Deputada Dr^a Taíssa.

Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) - Senhor Presidente, quero primeiramente todos os deputados e parabenizar por essa votação importante, esse reconhecimento aos nossos servidores da Educação.

Dizer que nós temos hoje, um quórum que é relevante para a aprovação dessa matéria e que nós lutamos o ano inteiro para que a gente pudesse ter um momento como esse, em que a gente está dando esse presente de Natal aos servidores da Educação.

Quero dizer que o nosso Governador Coronel Marcos Rocha se importa de verdade com a Educação, tem lutado para poder fazer o reconhecimento cada vez mais dos servidores públicos. A gente sabe que o ano de 2025 não foi um ano fácil. Eu vejo vários colegas falando aí, de outras

secretarias que poderiam ter recebido o mesmo benefício, como a questão da Saúde.

Mas é importante dizer que hoje, a organização administrativa que vem já de uma lei federal, não é decidida pelo Governo do Estado. Então, se colocou uma condição diferenciada para a Educação e essa condição está sendo compartilhada com os servidores.

Infelizmente não se pensou da mesma maneira para a Saúde, não a nível de Estado, mas a nível do pacto federativo já tratado pelo governo federal. Se tivessem as mesmas condições na Saúde, certamente nós colocaríamos, faríamos o mesmo abono para os servidores da Saúde, mas é mérito dos professores, de toda a equipe que colabora para a Educação do Estado de Rondônia estar evoluindo.

Então, acho que agora é o momento de a gente comemorar. Mesmo que não são todos os servidores, os servidores da Educação, a gente precisa comemorar, e essa votação é justa pelo resultado que a Educação rondoniense vem tendo nos últimos anos.

Então, parabéns ao Governador Coronel Marcos Rocha, parabéns à Secretária de Estado, a todos os responsáveis, servidores. Como já foi dito aqui, em nome da Kate, uma servidora lá de dentro, que fez os cálculos, correu atrás. Em nome de todos os servidores da Secretaria Executiva, da Seduc, dos três Secretários, parabéns pela gestão.

Acima de tudo, parabéns ao nosso Governador Coronel Marcos Rocha por ter encaminhado esse projeto, para hoje a gente votar e tornar realidade esse benefício.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Presidente, antes de falar do projeto, quero só parabenizar o senhor pelo aniversário. O Presidente, hoje, está acompanhando o número do partido dele. Vai ser fácil ele fazer campanha no ano que vem: 55. Parabenizar, que Deus continue te abençoando.

O Deputado Laerte, quando cheguei aqui na Assembleia, foi um amigo, foi um aliado, foi uma pessoa que me instruiu bastante para que pudesse aprender a trabalhar aqui no Legislativo. Então, tenho muita gratidão a Deus pela sua vida e que Deus continue te dando discernimento e sabedoria.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, meu irmão. Você sabe que a recíproca é verdadeira. E esse 55 vem lá de Cacoal.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Falando agora do projeto, quero aqui, primeiramente, reconhecer o trabalho dos nossos servidores da Educação. Pessoas que se dedicam, que transferem conhecimento para nossas pérolas, para nossas crianças, levam o conhecimento para que nós possamos ter um Estado evoluído, um Estado que busca oferecer oportunidades ao povo que escolheu morar aqui.

Então fica aí o nosso reconhecimento a todos os profissionais da Educação pelo trabalho prestado aqui dentro do Estado de Rondônia. E o reconhecimento da Secretaria de Educação, através dos seus técnicos, da Kate, da Jaqueline, que está aqui presente, todos os técnicos, pelo trabalho feito; também a Secretária Albaniza, Débora Raposo, a todos vocês pelo trabalho executado. E ao

Governador Coronel Marcos Rocha, pela sensibilidade de saber que esses profissionais, tendo recurso, está disponibilizando, dando esse abono, fazendo com que possam receber esse recurso.

E nós temos, claro, o anseio e o desejo que todos os servidores do Executivo recebessem. Infelizmente, os recursos são finitos, mas que nós possamos sempre estar organizados e planejando para atender da melhor forma possível todos os nossos servidores.

Obrigado, Presidente. Que Deus abençoe a todos os nossos servidores.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Cirone Deiró. Parabéns. Sempre um defensor também dos servidores da Educação.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Para discutir Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Ismael Crispin?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Também vou me inscrever, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, só para enaltecer, em que pese assim, tardiamente - e aqui precisamos fazer também uma autocrítica, porque essa discussão já se arrasta há alguns dias -, eu preciso reconhecer a boa vontade do

Governo do Estado de Rondônia, do Governador Coronel Marcos Rocha, e o trabalho realizado pela equipe técnica da Seduc, agora, neste momento, liderada pela Secretária de Educação Albaniza, mas que tem, em seu conjunto, nossa querida Débora Raposo e os demais técnicos que contribuíram para esse momento.

E é claro que o Estado de Rondônia, todos os seus servidores, professores e técnicos em educação aguardavam esse momento. E nada mais justo do que esta Casa faz: bom que aquelas pessoas que estão assistindo à Sessão no dia de hoje reconheçam isso, porque existe uma tramitação legal.

O projeto chegou com a Sessão em andamento. Não chegou antes para que você pudesse, pelo menos, fazer a leitura e discutir alguma coisa. Não. Chegou com a Sessão em andamento. E a Presidência, no uso da sua prerrogativa, põe na Ordem do Dia, chegando-se a este momento da votação.

Então, também é preciso reconhecer a boa vontade do Parlamento nesse sentido. Enfim, parabéns a todos. Já manifesto o meu voto favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Ismael Crispin.

Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, eu apenas gostaria de confirmar a informação. Como o projeto aportou nesta Casa agora, eu não consegui escutar a leitura, porque estava falando com os profissionais que representam a classe da Educação aqui.

O que o Deputado Luizinho Goebel leu, foi exatamente o combinado com vocês? Sim ou não? Qual foi combinado?
(manifestação da galeria)

Então, está diferente do que foi combinado? Entendi.
Está bem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Delegado Camargo, vamos nos ater a isso. Isso o Regimento não permite, Vossa Excelência sabe disso.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Por todo o respeito e amizade que eu tenho com você.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, não, não. Eu digo isso, Presidente, apenas...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deixe nós concluirmos aqui depois tratamos disso, se não, eu terei que suspender a sessão e convocar Comissão Geral.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu vou concluir, vou concluir. Presidente, só para concluir. **(manifestação da galeria)**

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Gente, só um minutinho. O projeto está aqui.

O SR. ISMAEL CRISPIN - E o parecer já foi aprovado também. Vamos votar, pronto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O parecer já foi aprovado. Não tem mais discussão. Então, deixem o Deputado fazer a posição dele.

O Regimento não permite isso. A gente recebe todo mundo bem. Pautamos o projeto e eu gostaria do respeito de todos para podermos avançar nas matérias. Deputado Delegado Camargo, pode prosseguir.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado, Presidente. Só para fazer uma...

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Presidente, registra a minha presença. Deputado Nim Barroso, por favor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Nim Barroso, registrar presença.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado, Presidente. Digo a todos os profissionais da Educação, porque é importante a gente fazer essas reflexões aqui na Casa. Eu vejo aqui, eu não... Só para manter, Presidente... **(manifestação da galeria)**

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só um minutinho.

Eu vou pedir à galeria para manter a ordem para a gente poder continuar a Sessão aqui. Esse bate-boca não vai levar a lugar nenhum. Vamos continuar com a Sessão aqui. Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só para deixar registrado, Presidente, pelo que entendi, o valor desse abono vem do Fundeb. Há um limite que você tem que investir e, quando há saldo remanescente, após observar o mínimo de investimento, com o que sobra, é possível fazer o chamado rateio.

Ao que eu entendi, é isso. Está correto? Ok.
(manifestação da galeria)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O deputado está se pronunciando, gente. Eu estou aqui com toda a paciência, tranquilamente. Deixa o deputado se pronunciar.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Parece-me que é isso. Eu não consegui me aprofundar no projeto, porque chegou agora. Mas está sendo pago o valor de R\$ 5.000,00, em duas parcelas. E ali traz quem é beneficiado e quem não é.

Parece-me que não houve uma observância entre técnicos, ou seja, não vou entrar aqui na miúdes do projeto e no mérito, mas o que eu vejo é que não é unânime na classe. Embora verifique que ele é positivo, porém não é unânime.

Portanto, Presidente, como eu não consegui me aprofundar no projeto, eu não sei que efeito vai ter. O valor de R\$ 5.000,00 é bom? É ótimo. Mas será que está beneficiando todo mundo? Não sei. Já vi descontentamentos de certas partes.

Eu vou me abster da votação, porque tem partes que estão reclamando, tem outras dizendo que não foi isso o combinado. Então, Presidente, eu acho que é válido.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - É direito de Vossa Excelência. É o direito do parlamentar. O Regimento Interno lhe permite isso.

Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Obrigado, Presidente.

Quero cumprimentar todos os servidores da Educação, os professores e todos os técnicos que tanto trabalham pela educação no nosso Estado de Rondônia. Parabenizar também a Kate que trabalhou, se debruçou nesses estudos, nesses cálculos, toda a equipe técnica da Seduc.

Parabenizar também o nosso Governador do Estado de Rondônia, por ter essa sensibilidade de investir na Educação e também a parceria, a unidade do Sintero, todas as suas diretorias no interior. Parabenizar, também, por trabalhar e entender a importância que faz parte um sindicato tão forte, tão grande como o Sintero, em parceria com o governo. E quem ganha são os servidores e os técnicos da educação. Muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só para concluir aqui, as matérias, todos os oradores inscritos já se pronunciaram. Quero parabenizar a todos os envolvidos nessa matéria. Logicamente, como todo projeto, toda matéria tem uns que ficam satisfeitos, outros nem tanto. Mas o importante é que a matéria chegou, aportou nesta Casa.

Quero registrar aqui o Presidente dessa Casa, o Deputado Alex Redano, que gostaria de estar aqui, mas teve que estar na posse do Desembargador no Tribunal de Justiça, e nos solicitou que presidisse a Sessão e já determinou e nos solicitou que pautasse assim que chegasse o projeto.

Uma matéria importante que vai beneficiar todos os servidores da educação que estão em linha de frente, todos vão ser beneficiados e é importante. Quero ressaltar aqui o Governador Coronel Marcos Rocha, que autorizou a Seduc a fazer esses estudos junto com os representantes dos sindicatos, Sintero e outros sindicatos. A matéria aportou nessa Casa está sendo votada em tempo recorde. Chegou, foi lida e votada, o que não é normal aqui no Regimento.

Mas, como eu sempre digo, essa Casa sempre, em todo momento que foi convocada, chamada pelos servidores públicos do Estado, ela sempre se colocou à disposição e sempre cumpriu com o seu dever e com a sua obrigação. Então, com certeza isso vai ser benéfico, no final de ano, para as famílias da Educação, servidores da Educação, esse abono que está sendo concedido pelo Governo do Estado.

Encerrada a discussão da matéria, vamos à votação nominal. Solicito ao meu nobre Deputado Alan Queiroz que faça a chamada dos deputados para os seus respectivos votos.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Ok, Presidente.

Deputado Alan Queiroz vota "sim".

Deputado Alex Redano?

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Secretário, o Deputado Cirone Deiró vota "sim". Um abono de R\$ 5 mil para professores, para técnicos, para todos os servidores da Educação do Estado.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputada Cláudia de Jesus?

Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, eu parabenizo os beneficiados novamente. Acho extremamente importante a valorização. Parabéns ao projeto, a proposta que me parece, foi construída pelo menos com alguma parte do pessoal, mas em razão de não ter lido.

Eu vou me abster, mas fico feliz do que as pessoas serão beneficiadas.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Abstenção, Deputado Delegado Camargo.

Deputado Delegado Lucas?

Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Voto "sim" pelo fortalecimento dos servidores e principalmente parabenizo pela proposta.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputada Dr^a Taíssa, "sim".

Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Eyder Brasil?

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA? Antes quero justificar, meu secretário, e parabenizar e agradecer ao Governador que não fez acepção nem distinção de nenhum dos servidores da Educação. Daquele que fabrica a merenda, do vigia, ao técnico e também ao professor. Parabéns, Governador. "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputada Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Eu voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Eu voto "sim".

Parabenizo o Governador Coronel Marcos Rocha por ter feito esse trabalho na Educação e esse abono a todos os servidores da Educação. E é isso que eu defendo e tenho defendido nessa Casa, Deputado Luizinho Goebel, que tem que ser os auxílios.

Nós precisamos rediscutir os auxílios de Rondônia. Não é tolerável, não é aceitável uma categoria de servidor ter R\$ 2 mil de auxílio, R\$ 1.500,00 e outra ter R\$ 200,00, R\$ 300,00. Isso precisa ser rediscutido. Auxílio tem que ser igualitário para todos. Tem que se chegar em um número para atender todos os servidores do Estado e precisa-se encarar

esse debate. Eu acho que isso se faz necessário até por justiça com todos os nossos servidores públicos.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Não posso deixar de votar "sim" para esse importante benefício para a Educação.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência)- Eu voto "sim". Parabéns ao nosso Governador pela valorização e do nosso servidor da Educação. Parabéns!

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Votar "sim". Parabenizar o Governador do Estado Coronel Marcos Rocha, a Secretaria de Educação por beneficiar e valorizar todos os servidores da Educação do Estado de Rondônia. Parabéns!

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Ok, Excelência.
Voto "sim".

Deputado Ribeiro do SINPOL?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - "Voto sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "sim".

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Presidente,
confirma meu voto. Deputado Cássio.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Cássio,
como vota, Excelência?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

São 14 votos "sim" e uma abstenção.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- não votou
- Deputado Delegado Camargo	- abstenção
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- não votou
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim

- Deputada Rosangela Donadon - sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 14 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 170/2025, de autoria do Poder Executivo. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Questão de Ordem.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Só queria aproveitar para fazer um anúncio bem importante. Agradecer ao Governo do Estado de Rondônia, na pessoa do Governador Coronel Marcos Rocha e também do nosso Diretor-Geral do DER de Rondônia, Coronel Eder, a respeito da contratação de uma empresa, para fazer o projeto executivo para a construção de uma ponte de concreto sobre o rio Cabixi, no Município do Cabixi, na divisa entre os Estados de Rondônia e Mato Grosso.

Então, a ordem de serviço foi concedida no dia de ontem, 15 de dezembro. A empresa tem 120 dias para entregar esse projeto, e o valor é de até R\$ 308 mil. Então, agradecer.

Sabemos que é uma obra muito importante. Através deste projeto, poderão ser buscados recursos para trabalhar a construção da ponte.

Deputado Ezequiel, também compartilhamos isso. Ele já tem buscado esse apoio também para a construção dessa ponte; e, com certeza, vão ganhar muito: Rondônia, Cabixi e toda a população.

Obrigado, Presidente Laerte.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente Deputado Laerte Gomes, aproveitar e parabenizá-lo mais uma vez pela passagem do seu aniversário, lhe desejando, acima de tudo, muita proteção, saúde em abundância, porque como eu disse hoje na mensagem que eu mandei no seu celular: "Deputado Laerte, pedimos a Deus que lhe dê saúde e proteção, porque o restante, a sua força de trabalho, com certeza, dá conta de fazer.".

Então, parabéns, meu amigo Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Luizinho, que é um amigo. Obrigado, Deputado Luizinho. É uma amizade de 30 e poucos anos já, e é uma alegria poder estar nesse Parlamento junto com Vossa Excelência.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, é exatamente sobre a próxima matéria. Antes de entrar nela, eu, há poucos minutos pedi vista do projeto de autoria do Deputado

Ismael Crispin, que diz respeito ao leite em pó e a sua transformação novamente em líquido.

E eu fiquei pensando aqui, eu já consegui refletir melhor. Eu li o projeto, inclusive conversei com o senhor Manuel, lá de Buritis, que me explicou sobre o projeto. C Compreendi, vou até retirar as vistas para colocar para votação logo na sequência.

Porém, deixo registrado que eu não vejo medida efetiva e prática para isso. Por quê? Porque, por exemplo, não tem indústria de leite aqui em Rondônia que transforme o leite em pó em líquido de novo. Diferente do Paraná. Lá no Paraná, sim, eles têm tecnologias lá para pegar o leite em pó e transformar em líquido, em queijo. No entanto, eu me encontro apto para devolver para a votação e a gente vota logo na sequência.

Apenas isso.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado. E eu quero até agradecer a Vossa Excelência, que eu ia conversar, eu cometi até por falta de um pouco de atenção ao Regimento, que nós estamos em uma Sessão Extraordinária, e, todas as matérias que foram pautadas aqui estão em regime de urgência. E as matérias em regime de urgência, pelo Regimento, não podem ter pedido de vista.

Eu ia até conversar com Vossa Excelência para Vossa Excelência corrigir meu lapso, o erro que eu cometi aqui, mas Vossa Excelência corrigiu e eu agradeço.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1255/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 340. Autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados - Propag, de que trata a Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025, e a celebrar contratos e termos aditivos de contratos de refinanciamento de dívidas com a União no âmbito do Propag.

Falta o parecer, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está sem parecer. Solicito o Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Laerte, um esclarecimento, se Vossa Excelência puder me dar, por gentileza.

Deixa ver se eu entendi. Nós estamos aqui numa Sessão Extraordinária, correto?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Correto.

O SR. DELEGADO CAMARGO - É isso? Extraordinária? Mas a Extraordinária não tem que ser votada somente as matérias que foram publicadas e chamadas para votação extraordinária?

Como que nós estamos votando matéria na qual não houve chamamento?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - É porque foi convocada a segunda... Foi autoconvocação.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Mas não tem que fazer uma...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Encerrou a Extraordinária e feito uma autoconvocação e foram lidas aqui as matérias da pauta.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não precisa, não, Manvailer? Não precisa? Aí pode colocar qualquer matéria na Extraordinária, nesse caso. Entendi. Sanada a dúvida.

A pergunta que eu vou fazer em relação a esse projeto agora, Senhor Deputado, se o Senhor puder me explicar, pelo que entendi, não é dívida dos cidadãos e das empresas com o Estado; é dívida que o Estado possui com a União.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Do Estado com a União.

O SR. DELEGADO CAMARGO - De quanto é essa dívida, se o senhor puder me falar? Como é que está sendo tratada?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - É muito pertinente a sua preocupação, Deputado Camargo.

Eu gostaria que Vossa Excelência lesse tudo. É importante, é importante esse programa do governo federal, é importante para o Estado esse programa. Que Vossa Excelência lesse aí, para todos, compreender e ter o conhecimento. Perfeito.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para a gente compreender o que nós estamos votando.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei 1255/2025, do Poder Executivo, Mensagem 340, que "Autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados - Propag, de que trata a Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025, e a celebrar contratos e termos aditivos de contratos de refinanciamento de dívidas com a União no âmbito do Propag.".

Na verdade, eu já li aqui a Ementa do projeto. O Propag é um projeto do governo federal, o qual os Estados e Distrito Federal, que têm dívida com a União - como é o caso de Rondônia, que tem a dívida do Beron e entre outras dívidas -, têm condição de renegociar essa dívida e também participar, depois do pagamento dessas dívidas, do programa do governo através da Educação e outros programas do governo federal.

É como se fosse um "Refis" aqui do Estado de Rondônia, um "Refaz", a qual nós fazemos aos nossos empresários. O governo federal está fazendo um com os Estados, dando a possibilidade de parcelamento, de desconto, liquidez e tudo mais. Então, esse é o objetivo desse projeto.

O projeto está dentro da técnica legislativa, é constitucional, é legal, e nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, para discutir.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir o parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, como eu disse, eu não consegui ver o valor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Eu vou ler aqui. O senhor me permite?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Claro, por favor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Faça a leitura aqui. Só para até ter conhecimento, porque é interessante isso.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vou fazer a leitura na íntegra, ok, Presidente? Mensagem 340:

"Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa ínclita Assembleia Legislativa, nos termos do art. 65, (...) Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa de Pleno Pagamento de

Dívidas dos Estados – Propag, de que trata a Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025, e a celebrar contratos e termos aditivos de contratos de refinanciamento de dívidas com a União no âmbito do Propag.”.

Nobres Parlamentares, o Governo do Estado de Rondônia, em um ato de compromisso com a responsabilidade fiscal e o desenvolvimento sustentável do Estado, encaminha o presente Projeto de Lei que representa uma ação concreta, responsável e fiscalmente prudente de adesão ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag, instituído pela Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025, regulamentado pelo Decreto Federal nº 12.433, de 8 de dezembro de 2025, para refinanciar a dívida prevista na Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, referente ao antigo Banco do Estado de Rondônia – Beron, e reafirmar o compromisso desta Gestão com o equilíbrio fiscal, a transparência e a aplicação responsável dos recursos públicos em benefício da população rondoniense.

Em face deste cenário, a proposta visa viabilizar a adesão ao Propag, que promove a revisão dos termos das dívidas dos Estados e do Distrito Federal com a União, com a instituição de fundo de equalização federativa, assegurando não apenas condições mais favoráveis para o pagamento das obrigações estaduais, mas também a viabilização de investimentos em educação, infraestrutura, obra, segurança pública, transporte e saneamento no âmbito do programa Juros por Educação, conforme previsto a Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025, de modo que a adesão ao Propag não implicará o desligamento do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal nem do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal, de que trata a Lei Complementar Federal nº 178, de 13 de janeiro de 2021.

Ademais, ressalto que outro benefício decorrente desse Programa é a arrecadação com a receita da cota-parte estadual no Fundo de Equalização Federativa, criado com recursos de aporte dos Estados que aderiram e irão aderir ao Propag, promovendo maior equilíbrio federativo e fortalecendo a capacidade de investimento do Estado em áreas essenciais ao desenvolvimento econômico e social, de modo que o Poder Executivo fica autorizado a celebrar contratos e termos aditivos de contratos de refinanciamento de dívidas com a União no âmbito do Propag, bem como manter as garantias originalmente convencionadas nos contratos de dívida, efetuar o pagamento da dívida apurada, utilizando-se dos instrumentos constantes na Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 32, § 1º, do inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e determina a existência de autorização prévia e expressa para a formalização do pleito.

Desse modo, para garantir a máxima segurança e transparência ao processo, conforme detalhado na Nota Técnica nº 23/2025/SEFIN-COTES, de 24 de novembro de 2025, elaborada pela Coordenadoria do Tesouro Estadual – Cotes/RO, da Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, foram realizadas estimativas de impacto financeiro da adesão ao Propag em cada uma das possibilidades previstas no Programa, considerando diferentes hipóteses de refinanciamento, de modo que, no caso concreto do estado de Rondônia, a dívida com a União é passível de inclusão no Propag é a prevista na Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, referente à liquidação do antigo Banco do Estado de Rondônia – Beron, com saldo atualizado de R\$ 2.900.000.000,00 (dois bilhões e novecentos milhões de reais), taxa prefixada de 4% (quatro por cento) ao ano,

índice atualizado pelo Coeficiente de Atualização Monetária – CAM, calculado por meio do Tesouro Nacional pelo Sistema de Acompanhamento de Haveres Financeiros junto a Estados e Municípios – Sahem, com prazo final de pagamento para 2048, sendo que as análises técnicas demonstraram os seguintes cenários:

I - Hipótese 1 com a atualização do IPCA, sem juros: representa a maior economia financeira possível para o Estado, estimando-se uma economia de R\$ 4.800.000.000,00 (quatro bilhões e oitocentos milhões de reais), com média anual de R\$ 202.000.000,00 (duzentos e dois milhões de reais) nos períodos iniciais do contrato (2026-2030), configurando-se como opção mais vantajosa para o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade financeira do Estado; e

II - Hipótese 2 com atualização do IPCA e juros 2% (dois por cento) ao ano: representa a menor economia financeira prevista, estimando-se uma economia de R\$ 3.300.000.000,00 (três bilhões e trezentos milhões de reais), com média anual de R\$ 68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de reais) nos períodos iniciais do contrato (2026-2030), ainda assim, representando ganho financeiro significativo para o Estado.

Verifica-se, portanto, que em quaisquer dos cenários analisados, o Estado de Rondônia apresentaria a economia financeira, em menor ou maior magnitude, a depender da parametrização escolhida, mantendo-se, portanto, o resultado fiscal positivo.

Diante do exposto, a aprovação da adesão ao Propag transcende a simples renegociação de uma dívida, representando o investimento direto na sustentabilidade fiscal e no desenvolvimento do estado de Rondônia. Embora o Governo reconheça que os desafios fiscais mereçam avanços

ainda maiores, a adesão ao Programa representa o limite possível na presente data, assegurando o equilíbrio entre a responsabilidade fiscal e a capacidade de investimento do Estado. Trata-se, portanto, de um passo fundamental para fortalecer as condições de gestão, reafirmar o compromisso desta com a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos e garantir que o Estado possa continuar investindo em áreas estratégicas para o bem-estar da população rondoniense.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, à pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

Marcos José Rocha dos Santos - Governador.".

Lido, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, posso discutir?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir, o nobre Deputado Delegado Camargo, e só para ressaltar aqui, deputado, o programa, a adesão, o prazo de adesão final a esse programa é 31 de dezembro de 2025, agora.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Tenho perfeita consciência disso. Só para explicar para os colegas e para a população que nos acompanha, nós temos praticamente três programas principais de recuperação de crédito fiscal dos Estados junto à União: O PAF II (Programa de Reestruturação e

Ajuste Fiscal), o PAF III e o RRF (Regime de Recuperação Fiscal). Esse é o quarto programa, chamado Propag.

Qual é a grande vantagem dele em relação aos outros demais programas de recuperação de crédito fiscal dos Estados junto à União? Qual é a grande vantagem? É que, na economia dos juros, aquilo que for economizado pelo Estado - deveria pagar a União, não vai pagar. Mas o que é feito com esse dinheiro? Ele é obrigado a investir em segurança pública, educação, infraestrutura. Então, é um programa extremamente positivo. Aí eu vejo que é bom.

E essa dívida, pelo que entendi da leitura do Deputado Alan, era uma dívida de R\$ 2 bilhões, que era a dívida do Beron, que agora o Estado está aproveitando esse programa para economizar e trazer esse investimento para dentro do Estado.

Então, olha como é, por questão de coerência, eu sou um parlamentar lógico, eu gosto de tratar com razão as coisas. Acertou a Secretaria de Finanças a fazer isso. Acertou o Secretário a aderir ao programa. Eu sei que ele está vencendo agora, eu só queria compreender que dívida era essa. Entendi que é o Beron. Inclusive, que a taxa Selic será zerada no pagamento. Acertou. E também sei que a adesão a esse Propag não prejudica os outros programas que o Estado já aderiu, os outros três, PAF II, PAF III e RRF.

Então vou deixar aqui registrado. Acertou. Parabéns. Fizeram bem em ter aderido ao programa. Isso se chama responsabilidade. Então, certo. Terá o meu voto positivo aí.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Parabéns, Deputado Rodrigo Camargo, conhecedor da matéria, republicanamente,

sabendo que é importante para o Estado, nesse momento que vive, e isso vai beneficiar as finanças do Estado de Rondônia, com recursos para investimentos em diversas áreas.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de ordem, Presidente. Para discutir.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir, o Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Eu vi com preocupação, porque fala de números. Eu queria entender quais são as dívidas que o Estado tem com a União. Sabemos que tem a dívida do Beron.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Essa é do Beron, exclusiva do Beron.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Queria ver se tinha conhecimento de hoje. Então, é um projeto bem complexo, mas, diante do que apresentou aqui o nosso colega, Deputado Delegado Camargo, vou acompanhar também, até para não pedir vista, porque, se ele fez o estudo, é importante, já que realmente é complexo e fala de valores, cifras de R\$ 2,9 bilhões.

Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - É uma dívida, infelizmente, Deputado Luizinho Goebel, Deputado Delegado Camargo, uma dívida maldita que a população de Rondônia vem pagando há mais de 20 anos e ainda vai pagar por mais de 20, por causa da gestão fraudulenta que houve no passado.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, me permite um aparte?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Nesse levantamento dessa sua fala, Presidente.

E a gente vai ter impunidade nisso, sabe? O povo de Rondônia não merece isso. Nós temos que cobrar essa impunidade. Quanto tempo isso se arrasta e a gente não vê ninguém sendo culpado, ninguém devolvendo dinheiro, ninguém preso. Ninguém. Só vemos o povo sendo prejudicado.

Então, vale essa reflexão e deixar essa mensagem, para que, de fato, a gente possa ter esses culpados penalizados.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - E o maior culpado disso, a gente precisa reconhecer e falar aqui, foi o Banco Central, quando interveio no Beron. Quando o Banco Central interveio no Beron, a dívida multiplicou por dez.

Quando houve a intervenção do Banco Central - quem é mais antigo sabe, Deputado Pedro Fernandes, do que eu estou falando.

Mas o que tem que ser feito? Foi negociado, foi acatado à época, foi assumida a dívida sob pena do Estado perder o Fundo de Participação dos Estados. Teve que fazer a negociação quando foi implantado o Plano Real, e agora está aqui a conta para pagar.

Encerrada a discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação, Projeto de Lei do 1255/2025. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado e vai o Expediente.**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1197/2025 DOS DEPUTADOS ISMAEL CRISPIN, JEAN MENDONÇA, ALEX REDANO E CLÁUDIA DE JESUS. Proíbe, no Estado de Rondônia, a reconstituição do leite em pó e outros derivados, quando de origem importada, e dá outras providências.

O projeto tinha pedido de vista e foi devolvido pelo Deputado Delegado Camargo, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O Deputado Delegado Camargo, que entendeu o projeto e retirou o pedido de vista.

Em votação parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em votação e discussão única, Projeto de Lei 1197/2025.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Camargo para discutir.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir o projeto, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, como eu disse, eu busquei nesse período me atualizar e buscar conhecimento sobre a matéria na legislação. Quero deixar aqui um registro aos colegas e a todos os produtores de leite do Estado de Rondônia.

E vou dizer por que não verifico praticidade alguma neste projeto. Vou explicar de forma muito devagar para que todos compreendam.

O principal objetivo desse projeto é proibir que leite em pó seja transformado em fluido, em líquido, ou seja a reconstituição. Essa é a principal pauta do projeto.

Só que, quando nós formos olhar o Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal, como por exemplo o leite - Decreto 9.013, de 2017 - , que eu tive cuidado de consultar e estou com ele aberto aqui no meu celular, no artigo 354, diz quais são os tipos de transformação que pode haver, e não traz o leite em pó. Repito: o artigo 354 diz que não pode fazer isso.

Bom, "Camargo, mas então por que o Paraná fez isso?" Simples. Lá, eles pegam o leite em pó e utilizam para transformação, por exemplo, de iogurte, bebida láctea, creme de leite, leite condensado, requeijão, queijo fundido. Mas aqui no Estado de Rondônia, a gente não tem

nenhuma indústria de grande porte que aproveite o leite em pó para transformá-lo em fluido ou para utilizá-lo. Não tem aqui.

E essa minha alegação, se alguém quiser, pode facilmente consultar o Mapa (Ministério da Agricultura e Pecuária) e verão que, em Rondônia, esses produtos e seus processos não utilizam aqui. Repito, em Rondônia, nas nossas indústrias sobre o leite em pó.

Então, eu não vejo nenhuma razão lógica ou prática para este projeto. Primeiro, porque é uma vedação no artigo 354 do Decreto 9.013, de 2017. Pode consultar, está lá. E segundo, porque não temos indústrias que façam esse tipo de coisa.

"Camargo, por que no Paraná fizeram um projeto semelhante?" Ora, porque lá eles pegam leite em pó e utilizam na elaboração de outros produtos, como acabei de falar aqui: requeijão, iogurte, bebida láctea.

Mas, afim de que não aleguem aí que eu atrapalhei qualquer coisa, isso aí não tem efeito prático nenhum. Vou votar a favor, mas, o que vai fazer a diferença, sabe o que é, produtor? Deixa, eu falar para você. Eu já apresentei, já protocolei uma indicação para que o governo volte de novo ao programa Proleite criado pelo ex-governador Ivo Cassol. Isso sim vai dar efeito na prática, porque todo recurso arrecadado será carimbado e será objetivamente investido na produção leiteira, e não da forma como está, em que o gestor da Emater coloca onde quer, inclusive para pagar a Folha de Pagamento.

Então, Presidente, não vejo lógica, mas vou acompanhar os colegas. Muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) Encerrada a discussão. Em votação o projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários sem manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1197/2025. Vai ao Expediente.**

Eu vou colocar aqui, como nós temos muitos projetos aqui, e o debate foi longo e foi avançado, eu vou colocar aqui dois projetos de cada parlamentares para nós deliberarmos aqui, para a gente poder avançar e depois os projetos que solicitaram. Depois a gente marca uma outra Extraordinária ainda. E semana que vem, delibera os projetos dos deputados.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 677/2024 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Acrescenta o § 4º e seus respectivos incisos I e II ao artigo 1º da Lei nº 3.306, de 19 de dezembro de 2013, que "Dispõe sobre a instituição da Ficha de Controle Sanitário da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, seus procedimentos e tratamento de suas informações".

Falta o parecer, presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Edevaldo Neves para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. EDEVALDO NEVES - Presidente, antes disso, eu pedi vista do Projeto de Lei 1234/2025. Quero retirar o pedido de vista, está bom? Se puder colocar em votação também.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Ok.

Então proceda ao parecer, meu líder.

O SR. EDEVALDO NEVES - Projeto de Lei 677/2024 do Deputado Luis do Hospital, que "Acrescenta o § 4º e seus respectivos incisos I e II ao artigo 1º da Lei nº 3.306, de 19 de dezembro de 2013, que "Dispõe sobre a instituição da Ficha de Controle Sanitário da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, seus procedimentos e tratamento de suas informações."."

O citado projeto atende os requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e de boa técnica legislativa. Desse modo somos de parecer favorável de Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O parecer do Deputado Edevaldo Neves é favorável. Em discussão o parecer. Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.
Aprovado o parecer.

Em discussão única e votação o Projeto de Lei 677/2024, Deputado Luis do Hospital. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Abstenção, Deputado Camargo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Abstenção do Deputado Camargo. **Aprovado o Projeto de Lei 677/2024. Vai ao Expediente.**

Deputado Edevaldo, eu acato a retirada do pedido de vista e pauto o Projeto de Lei 1234/2025.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1234/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 327. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, até o valor de 20.000.000,00.

Estava com pedido de vista, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O pedido de vista foi retirado e eu vou indicar um novo relator da matéria. Solicito o Deputado Edvaldo Neves para ser o novo relator. Não, foi pedido de vista. Como ele liberou, ele está sendo nomeado o novo relator do projeto.

O SR. EDEVALDO NEVES - O Projeto de Lei 1234/2025, Mensagem 327, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, até o valor de 20.000.000,00."

O projeto citado atende ao requisito de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e boa técnica legislativa. Desse modo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer emitido pelo nobre Deputado Edevaldo Neves. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em discussão e votação o Projeto de Lei 1234/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 327. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Se possível, se Vossa Excelência entender pertinente, no projeto anterior a este que eu me abstive da votação, eu gostaria de mudar meu voto, porque eu li aqui o projeto do Deputado Luis do Hospital e quero lhe parabenizar. Parabéns, que projeto incrível.

E lhe digo por que: vai mudar sua vida, produtor rural. Você aí que antes precisava ir lá no Idaron e

abrindo fichinhas, o projeto do Deputado Luis aqui vai ao encontro do progresso do agronegócio do pecuarista e digo porquê: agora pode ser uma ficha para vários lotes inclusive podendo formar condomínio de produtores. O projeto vai ao encontro, de verdade, do desenvolvimento da pecuária do Estado.

Então, quero mudar o voto, deixando o registro aqui dos parabéns. Medidas simples, mas eficazes, transformam a vida das pessoas. Está de parabéns. Eu não tenho nenhum campo, eu não tenho vaca, eu sequer tenho um carrapato. Mas eu sou um estudioso da matéria e adorei ver isso aqui. Parabéns.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Eu quero que conste nos Anais o voto favorável do Deputado Camargo. Solicito que a equipe técnica, que conste nos Anais da Casa, o voto favorável do Delegado Camargo ao Projeto de Lei 677/2024, de autoria do Deputado Luis do Hospital. O voto que tinha sido de abstenção, que seja retificado como voto favorável.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Questão de ordem, questão de ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - É só fazer um breve comentário aqui aos nossos valorosos policiais civis. Está tramitando um projeto das promoções dos Policiais Civis e da Politec.

Esse projeto encontra-se tramitando dentro do setor de orçamento. Faltam detalhes para esse projeto vir para a Casa. Reafirmo o meu compromisso com a categoria Polícia Civil, reafirmo o compromisso do nosso Governador Coronel Marcos Rocha com a nossa categoria Polícia Civil e reafirmo que na LOA de 2026 estará o nosso projeto das promoções dos policiais civis para janeiro de 2026.

É um compromisso do Governador e é um compromisso do Deputado Ribeiro do Sinpol para janeiro de 2026. Junto, na LOA de 2026, estarão as nossas promoções de uma forma democrática, na forma de um debate de construção de ideias, de construção de convencimentos. Nós iremos, sim, avançar. Nos próximos 10, 15 dias será chamada uma Sessão e nós teremos essa nossa votação e nós teremos essa aprovação.

E, também, quero deixar bem claro, que nós estamos trabalhando um projeto junto com o Deputado Edevaldo Neves, de valorização para os policiais penais. Eu, trabalhando junto com ele, para que juntos, a categoria Polícia Penal também saia fortalecida. Nós estamos trabalhando nessa bandeira.

Um abraço a todos. Podem contar sempre com o apoio do Deputado Ribeiro do Sinpol: os Policiais Civis; e o Deputado Edevaldo Neves, os nossos Policiais Penais.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Parabéns.

Deputado Edevaldo Neves.

O SR. EDEVALDO NEVES - Eu e o Deputado Ribeiro, que representa muito bem a categoria da Polícia Civil; e a gente também trabalha muito na categoria dos policiais

penais. A gente tem dois projetos muito importantes também, acredito que vai vir junto com a LOA de 2026.

E, sim, a gente vai aprovar dois projetos. Um, se trata do **(ininteligível)** e o outro se trata de uma correção de injustiça; uma correção que, infelizmente, a Secretaria entende de uma forma e a gente vai ter que fazer um Projeto de Lei regulamentando isso de forma mais correta.

E a gente vai aprovar junto esse projeto, junto com a Polícia Civil, junto com a Polícia Penal, acredito até janeiro, o Governador do Estado de Rondônia se sensibilize com essa situação, principalmente da Polícia Civil e da Polícia Penal, a gente vai estar aprovando aqui na Assembleia Legislativa.

Pode ter certeza que o Deputado Edevaldo Neves trabalha para a segurança pública, mas principalmente para os policiais penais que ali estão trabalhando dia e noite para proteger não só a população, e sim, até os apenados mesmo. Valeu, obrigado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, eu gostaria que Vossa Excelência fizesse uma verificação de quórum até para que as próximas matérias não fiquem prejudicadas. Estou contando aqui, só estou vendo cinco deputados aqui no plenário.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só para, antes de ver a verificação de quórum, parabenizar o Deputado Ribeiro Sinpol pelo trabalho que faz a gente tem acompanhado, inclusive, discutido junto essa questão da Polícia Civil.

O Deputado Ribeiro tem dedicado seu mandato à categoria, tem lutado por melhorias, avançou e com certeza vai avançar. É um compromisso do Governador conceder esse benefício, que já está em lei, e eu tenho certeza que nos próximos dias a gente vai estar podendo oportunizar, votar essa matéria para beneficiar os nossos policiais civis, os nossos servidores da Polícia Civil, Estado de Rondônia.

E também, ao mesmo tempo, o trabalho que o Deputado Edevaldo Neves faz, trabalho gigante também, na defesa dos policiais penais. É um compromisso do governo, Deputado Edevaldo com o teu mandato, para conceder os benefícios da categoria dos nossos valorosos policiais penais.

Então, vocês representam classes aqui e muito bem. E os avanços que têm acontecido passam pelo mandato de vocês.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Presidente, questão de ordem. Antes de chamar a verificação de quórum Deputado Eyder Brasil.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Presidente, obrigado pela oportunidade de dizer que eu estive hoje pela manhã no Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por ocasião da inauguração da nova sede do Centro de Inteligência da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Eu me reuni ali com o Coronel Vital, Secretário de Segurança, Comandante-Geral, Coronel Braguin, nós alinhamos

os futuros passos para o estudo das novas minutas da LOB da PM e também da Lei de Promoções da Polícia Militar.

Então, eu fico muito feliz de esta Casa ter me escolhido como Presidente da Comissão de Segurança, eu que sou oriundo do Exército Brasileiro, mas que já desde o primeiro mandato a gente vem contribuindo com as nossas forças de segurança.

O Coronel Braguin me deu a palavra, o Coronel Vital também, de que vão estar oficiais e praças unidos, junto com o Parlamento, na pessoa do Presidente da Comissão de Segurança Pública, para traçar novos rumos para construção em conjunto. E também da nova Lei de Promoções da nossa Polícia Militar do Estado de Rondônia. Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Eyder Brasil.

Solicito verificação de quórum. Os deputados, para registrar presença.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Deputado Eyder Brasil, presente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Eyder Brasil, presente. Mais algum deputado registrar presença?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado, só uma questão de ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu gostaria aqui de...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Registrar a presença do Deputado Cirone Deiró, por favor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Cirone Deiró, registrar a presença.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu gostaria de deixar aqui registrado o meu fraterno abraço ao meu amigo, produtor de leite da região de Buritis, o senhor Manoel, que todas as dúvidas que sempre tenho, o senhor Manoel Jamariqueli sempre me auxilia. Então, fica aqui o meu reconhecimento e o meu forte abraço a todos os produtores de leite no Estado de Rondônia, através da sua pessoa. Que Deus abençoe e obrigado por tudo que o senhor faz pelo desenvolvimento do Estado. Fica aqui o meu reconhecimento público. Forte abraço, meu amigo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Um grande defensor o senhor Manoel dos produtores de leite, com muito conhecimento. Dedicar-se a isso, a defender a causa, a bandeira. Parabéns, o senhor Manoel.

E queria lhe parabenizar, Deputado Camargo. Você, um deputado que se posiciona, isso é importante, que é um

deputado atuante, extremamente atuante, tem coragem de se posicionar a favor e contra na deliberação de várias matérias. O seu posicionamento hoje também, como sempre faz, da questão do apoio à aprovação do Propag, que é um programa importante, que vai trazer economia para o Estado. E que essa economia já sendo direcionada onde serão os investimentos, que é a segurança, que é a saúde, que é a educação.

Então, isso é o Parlamento. Às vezes, a gente comunga das ideias, às vezes a gente não comunga. Por isso, que o Parlamento é tão democrático assim. Então, parabéns.

Não havendo registro, não havendo quórum para continuar a Sessão, encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, declaro encerrada a presente Sessão Extraordinária e convoco Sessão Ordinária para o dia 17 de fevereiro de 2026, no horário regimental, às 15 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 49 minutos)

(Sem revisão dos oradores)